

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GESTÃO
2017/2018



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL





TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Desembargador Carlos Eduardo Contar

Desembargador Romero Osme Dias Lopes

JUÍZES AUXILIARES

Fábio Possik Salamene

Fernando Paes de Campos

“A justiça sem a força é impotente; a força sem a justiça é tirânica. A justiça sem a força é contestada, porque há sempre maus; a força sem a justiça é acusada. É preciso, portanto, por em conjunto a justiça e a força, e, por isso, fazer com que o que é justo seja forte, e o que é forte seja justo.”

Blaise Pascal

SUMÁRIO

RESUMO.....	9
ABSTRACT.....	10
ORGANOGRAMA.....	11
GALERIA DOS CORREGEDORES-GERAIS DE JUSTIÇA.....	12
OS CORREGEDORES-GERAIS DE JUSTIÇA.....	19
• DES. ROMERO OSME DIAS LOPES (<i>In Memoriam</i>):	19
• DES. CARLOS EDUARDO CONTAR	21
HOMENAGEM CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR ROMERO OSME DIAS LOPES (<i>In Memoriam</i>)	22
PALAVRAS DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR. CARLOS EDUARDO CONTAR.....	24
AGRADECIMENTOS AOS CORREGEDORES-GERAIS DE JUSTIÇA ADJUNTOS.....	27
JUÍZES AUXILIARES	28
APRESENTAÇÃO	29
• NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS.....	30
• PORTARIAS:.....	30
• PROVIMENTOS:	31
• ORDEM DE SERVIÇO:.....	35
EXPEDIENTES E DECISÕES	36
• GRÁFICO DEMONSTRATIVO.....	37
CEJAI	39
ADOÇÃO INTERNACIONAL.....	39
ATIVIDADES AFETAS À EXECUÇÃO PENAL.....	41
APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	47
• AUDIÊNCIAS POR VIDEOCONFERÊNCIAS.....	47
• PADRONIZAÇÃO	48
CORREIÇÃO JUDICIAL.....	54
UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA NAS COMARCAS.....	59
PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL NAS MEDIDAS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENORES.....	59
DESTITUIÇÃO E SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR.....	60

ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA	61
CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL	62
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARTÓRIOS.....	63
• RELAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO VAGOS.....	63
CGJ PROPÕE MINUTA DO PROJETO DE LEI PARA REDUÇÃO DAS TAXAS DE CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS.....	67
ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS EM AÇÕES PENAIS	68
GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DESTAQUES DA CORREGEDORIA.....	73
• CORREGEDOR PARTICIPA DOS 74º, 75º E 76º ENCONTROS DO COLÉGIO DOS CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA - ENCOGE.....	73
• JUÍZES ESTADUAIS PARTICIPAM DE CURSO DA EJUD SOBRE CORREIÇÃO EM CARTÓRIOS.....	74
• CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA E MAGISTRADOS DE MS PARTICIPAM DO III FONAJUP.....	74
• CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA VISITA UNIDADE DE ACOLHIMENTO MASCULINO.....	75
• CORREGEDOR-GERAL VISITA CRIANÇAS ACOLHIDAS NO VOVÓ MILOCA	75
• CORREGEDOR PARTICIPA DE REUNIÃO NA CGJ QUE DESTACA RESULTADO DO MUTIRÃO CARCERÁRIO	76
• CORREGEDOR-GERAL PARTICIPA DA INSTALAÇÃO DA NOVA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES NO FÓRUM DA CAPITAL.....	77
• MAGISTRADOS DE MS PARTICIPAM DE WORKSHOP DA INFÂNCIA EM BRASÍLIA.....	77
• DESEMBARGADOR É HOMENAGEADO PELA POLÍCIA CIVIL	78
• CGJ PARTICIPA DO ENCONTRO RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS COM APRESENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS	78
• XI ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO - METAS DA JUSTIÇA PARA 2018	79
• METAS SOBRE SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	80
• CGJ DISCUTE ADOÇÕES INDÍGENAS EM MS	81
• INSPEÇÃO DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	81
• NOVO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA É EMPOSSADO NO TJMS.....	82
• CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA VISITA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.....	83
• CGJ INSTITUI O SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	83
• VISITA À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE MS.....	84
• VISITA AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL E À CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS.....	84
• PRESENÇA DO CORREGEDOR NA POSSE DO DESEMBARGADOR JONAS HASS DA SILVA JÚNIOR.....	84
• CORREGEDOR PARTICIPA DA SOLENIDADE DE OUTORGA DA COMENDA “COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO 2018”.....	85
• NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO PERFIL DE DEMANDAS - NUMOPEDE.....	85
• CORREGEDORIA REVOGA O PROVIMENTO 170/2017 QUE EXIGIA CÓPIAS ATUALIZADAS DE CERTIDÃO.....	86
• DESACUMULAÇÃO DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	87
• CORREGEDOR INSTITUI O PROJETO “CONVERSA COM A MAGISTRATURA”.....	88

• CORREGEDOR PARTICIPA DO 1º FÓRUM DE DIREITO ADMINISTRATIVO NO TCE/MS	89
• CORREGEDOR ADJUNTO PARTICIPA DO 79º ENCOGE	89
• CORREGEDORIA APERFEIÇA FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO DE PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS	90
• CORREGEDORIA INSTITUI SELO JURISDIÇÃO EFICIENTE PARA UNIDADES JUDICIAIS DO ESTADO	92
PROJETOS ELABORADOS PELA CORREGEDORIA	94
• Implementação e Regulamentação de modelos de Acordos de Cooperação Técnica como forma de estímulo a Conciliação e Mediação no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul	94
• Cadastramento de pessoas jurídicas para o recebimento de citações e intimações de forma eletrônica no Estado de Mato Grosso do Sul.....	96
• Implementação e Regulamentação do Sistema Nacional de Videoconferência (CNJ) no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.....	97
• Mutirão Judicial nas Varas Cíveis Residuais da Capital.....	98
• Proposta de criação das 4ª, 5ª e 6ª Circunscrições Imobiliárias de Campo Grande	98
OUTRAS ATIVIDADES DO CORREGEDOR	99

RESUMO

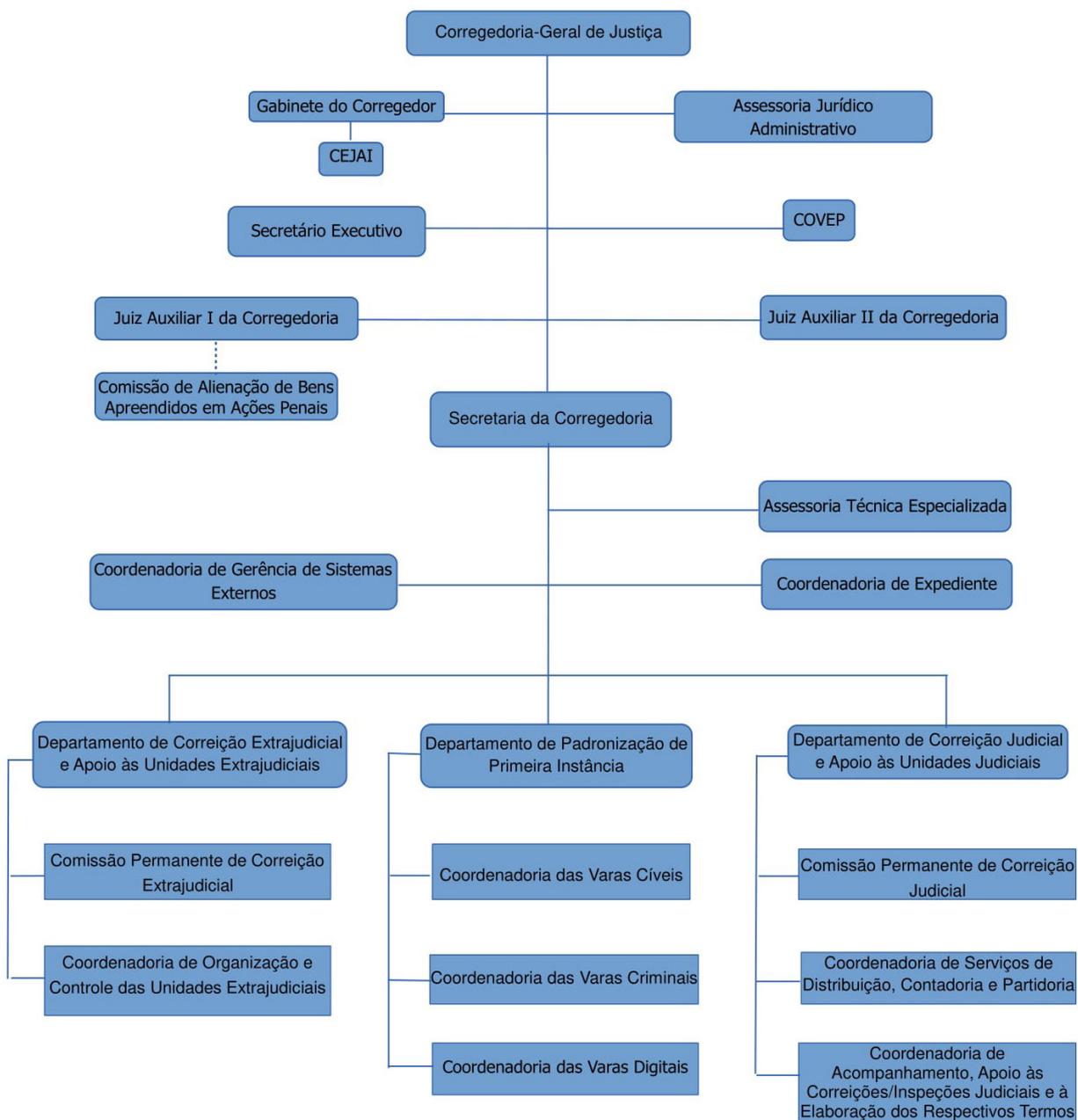
Resumo. O presente relatório traz um resumo do trabalho realizado no decorrer do biênio. Durante a gestão, foi privilegiada uma fiscalização firme nas atividades desempenhadas pelas unidades judiciais e extrajudiciais, buscando atender as Metas Nacionais estabelecidas, ao mesmo tempo em que se buscou a cooperação dos magistrados e delegatários para atingir os fins colimados. A Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, com a função precípua de fiscalizar, disciplinar, controlar e orientar os serviços judiciários, notariais e de registro, objetivou consolidar os projetos implantados, sempre primando pela melhoria e eficiência na prestação jurisdicional e na esfera extrajudicial. A missão da Corregedoria foi buscar experiências positivas nas Comarcas de primeira instância e, por meio das inspeções realizadas, oportunizou-se não só a fiscalização dos foros judiciais e extrajudiciais, mas também alcançar um contato mais próximo com os juízes, delegatários e serventuários. Buscando atender as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, que voltou a atenção para os serviços extrajudiciais, as serventias deste Estado implementaram medidas que resultaram em avanço no aspecto tecnológico e uma melhoria na qualidade das atividades prestadas à população. Nesse ínterim, o presente relatório tem como escopo sistematizar as atividades empreendidas pela Corregedoria na busca incessante de aprimorar cada vez mais a prestação jurisdicional, viabilizando ao cidadão a eficiência e a celeridade, de tal sorte a garantir total transparência desta gestão 2017/2018.

ABSTRACT

Abstract. This report summarizes the work carried out during the biennium. During the course of the administration, a strong oversight was given to the activities carried out by judicial and extrajudicial units, seeking to meet the established National Targets, while at the same time seeking the cooperation of magistrates and delegates to achieve the collimated goals. Mato Grosso do Sul's General Counsel of Justice, with the primary function of supervising, disciplining, controlling and guiding the judicial, notary and registration services, aimed at consolidating the projects implemented, always focusing on improving and efficient judicial sphere. The mission of the Corregedoria was to seek positive experiences in the regions of first instance and, through the inspections carried out, not only supervised the judicial and extrajudicial forums, but also to achieve closer contact with the judges, delegates and servants. Seeking to meet the goals set by the National Justice Council, which turned its attention to out-of-court services, the services of this State implemented measures that resulted in advances in the technological aspect and an improvement in the quality of the activities provided to the population. In the meantime, this report aims to systematize the activities undertaken by the Office of the Internal Revenue Service in the incessant search to improve jurisdictional performance, enabling the citizen efficiency and speed, so as to guarantee total transparency of this 2017/2018 management.

ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



Legenda do Organograma

- Vinculação
- - - Subordinação
- - - Apoio

GALERIA

CORREGEDORES-GERAIS DE JUSTIÇA



Des. Rui Garcia Dias

Biênio 1979/1980

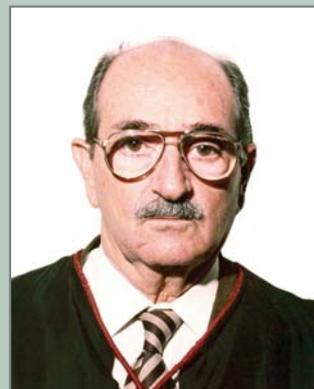
Ingressou na Magistratura em 1967, como Juiz de Direito da Comarca de Aparecida do Taboado. Foi promovido para a Comarca de Paranaíba em 1968, de onde foi removido, a pedido, para a Comarca de Três Lagoas. Em 11 de junho de 1971, tomou posse na Comarca de Campo Grande, por remoção, a pedido. Promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em 1979. Eleito em 1979 para o cargo de Corregedor-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul. Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 1983-1984. Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 1985-1986. Aposentou-se em 18 de janeiro de 2005. Faleceu no dia 21 de janeiro de 2011.



**Des. Gerval Bernardino
de Souza**

Biênio 1981/1982

Submeteu-se a concurso público para juiz substituto e, aprovado, foi designado para Fátima do Sul em 1971. Em 1972, como Juiz de Direito, foi para Bela Vista, de onde foi removido para Aparecida do Taboado no mesmo ano. Foi removido, por ato do Tribunal de Justiça, em 1976, para Cáceres. No mesmo ano, também por ato do Tribunal de Justiça, foi removido para Três Lagoas. Promovido, por merecimento, a Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em 1979. Foi Corregedor-Geral de Justiça no biênio 1981-1982. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 1985-1986. Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 1987-1988. Aposentou-se, a pedido, em 13 de setembro de 1991. Faleceu no dia 31 de julho de 2007.



Des. Milton Malulei

Biênio 1983/1984

Aprovado para Juiz de Direito, em 1967, tendo começado a judicatura em Nova Andradina. Em 1968, foi promovido para Rondonópolis, e, logo após, removido, a pedido, para Dourados. Em 1970, foi removido para Campo Grande. Promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em 1980. Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul no biênio 1983-1984. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 1989-1990. Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 1991-1992. Faleceu em 13 de maio de 1997.



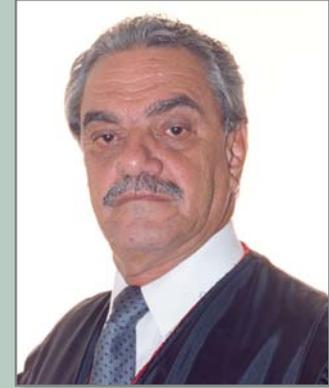
**Des. Néelson Mendes
Fontoura.**
Biênio 1985/1986

Em 1980, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, na vaga correspondente ao Quinto Constitucional, reservada ao Ministério Público. Foi Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul no biênio 1985-1986. Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 1989-1990. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul no biênio 1991-1992. Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 1993-1994. Aposentou-se em 17 de fevereiro de 2000. Faleceu no dia 13 de abril de 2010.



**Des. Marco Antônio
Cândia**
Biênio 1987/1988

Prestou concurso para Juiz de Direito em 1969, quando iniciou a judicatura na Comarca de Jardim. Em 1973 foi promovido, por merecimento, para a Vara Criminal de Corumbá. Foi promovido, por antiguidade, em 1979, para a 6ª Vara Cível de Campo Grande. Em 1985, promovido, por merecimento, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Em 1987, foi eleito Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul – Biênio 1987-1988. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 1993-1994. Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 1995-1996. Aposentou-se em 5 de fevereiro de 1999.



Des. Rêmolo Letteriello
Biênio 1989/1990

Aprovado em concurso público para a Magistratura, foi nomeado para o cargo de Juiz, em 1976, tendo iniciado o exercício da judicatura em Coxim. Foi promovido por merecimento, em 1979, para Dourados e, em 1983, promovido também por merecimento para a comarca de Campo Grande. Em 1987, foi promovido, por merecimento, a Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Corregedor-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul no biênio 1989-1990. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 1998-1999. Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 1999-2000. Foi Ouvidor Judiciário no biênio 2001-2002. Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no biênio 2003-2004. Aposentou-se em 18 de março de 2011.



**Des. Gilberto da Silva
Castro**

Biênio 1991/1992

Ingressou na Magistratura em 1973, como Juiz de Direito da Comarca de Fátima do Sul. Foi promovido, por merecimento, para a 1ª Vara da Comarca de Rondonópolis, de 2ª Entrância, em 1976. Transferido, por permuta, a pedido, da 1ª Vara da Comarca de Rondonópolis para a Vara Criminal da Comarca de Dourados, de igual Entrância, em 1977. Foi promovido, por merecimento, para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Grande, Entrância Especial, em 1979. Removido para a 3ª Vara de Família e Sucessões em 1980. Removido para a 11ª Vara Cível da comarca de Campo Grande em 1984. Foi promovido, por antiguidade, a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 1986. Foi eleito Vice-Presidente do Tribunal de Justiça para o biênio 1987/1988 e para o cargo de Corregedor-Geral de Justiça para o biênio 1991/1992. Foi Corregedor Regional Eleitoral no biênio 1993/1994 e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral no biênio 1995/1996. Aposentou-se em 02 de maio de 2009



**Des. Claudionor Miguel
Abss Duarte**

Biênio 1993/1994

Ingressou na Magistratura como Desembargador na vaga correspondente ao Quinto Constitucional reservada à Advocacia em 1987. Eleito Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul no biênio 1993-1994. Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 2001-2002. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul no biênio 2003-2004. Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 2005-2006.



**Des. Carlos Brandes
Garcia**

Biênio 1995/1996

Ingressou no Ministério Público do Estado do Paraná em julho de 1970 e desligou-se no mês de agosto de 1976. Ingressou na Magistratura no cargo de Juiz de Direito da Comarca de Jardim em agosto de 1976. Foi promovido, por antiguidade, para a 1ª Vara Cível da Comarca de Corumbá, de 2ª Entrância, em 1979. Foi removido, a pedido, para 2ª Vara da Comarca de Ponta Porã, de 2ª Entrância, em 1980. Foi promovido, por merecimento, para a 8ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, de Entrância Especial, em 1983. Foi promovido, por merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 1990. Foi eleito Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no biênio 1995/1996. Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 2007/2008. Exerceu o cargo de Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nomeado Presidente do TRE para o biênio 2005/2006. Aposentou-se em 22 de fevereiro de 2013 e faleceu em 24 de julho de 2014.



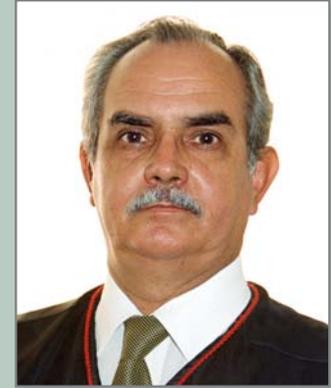
Des. Hamilton Carli
Biênio 1997/1998

Ingressou na Magistratura no cargo de Juiz de Direito da Comarca de Poxoréo, de 1ª Entrância, em 1976. Removido, a pedido, para a Comarca de Maracaju, de igual Entrância, em 1977. Promovido, por antiguidade, para a 2ª Vara Cível da Comarca de Corumbá, de 2ª Entrância, em 1979. Removido, a pedido, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Dourados, de 2ª Entrância, em 1982. Promovido, por antiguidade, para a 10ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, de Entrância Especial, em 1984. Removido, a pedido, por permuta, para a 6ª Vara Criminal da mesma comarca em 1985. Promovido, por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em 1990. Foi eleito Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul no biênio 1997/1998. Aposentou-se em 01 de agosto de 2008.



**Des. Elpídio Helvécio
Chaves Martins**
Biênio 1999/2000

Nomeado para exercer o cargo de Juiz de Direito de 1ª Entrância, na Comarca de Rio Brillhante, em 1980, em virtude de sua aprovação em concurso de provas e títulos a que se submeteu. Tomou posse, prestando o compromisso legal em 29.08, e assumiu as funções do cargo em 01.09.80. Promovido, em 1981, por merecimento, ao cargo de Juiz de Direito de 2ª Entrância, na 1ª Vara da Comarca de Naviraí. Assumiu as funções do cargo em 17.12.81. Promovido, por antiguidade, ao cargo de Juiz de Direito de Entrância Especial, na 8ª Vara Criminal da Comarca de Campo Grande, assumiu as funções do cargo nessa mesma data. Removido, a pedido, em 1987, por permuta, para a 12ª Vara Cível da mesma comarca, conforme Portaria nº 047/87, de 03.04.87, publicada no DJMS nº 2045, de 10.04.87. Assumiu as funções do cargo na mesma data. Promovido, em 1990, por merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Eleito Corregedor-Geral de Justiça para o biênio 1999-2000. Aposentou-se em 05 de junho de 2010.



Des. Josué de Oliveira
**Biênio 1983/1984
e 2009/2010**

Ingressou na Magistratura como Juiz de Direito da Comarca de Maracaju em 1980. Foi promovido, por antiguidade, para a Vara Criminal da Comarca de Ponta Porã, de 1ª Entrância, em 1982. Foi removido, a pedido, para a 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã, 2ª Entrância, em 1983. Foi removido, a pedido, para a 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados, de 2ª Entrância, em 1985. Foi promovido, por merecimento, para a 3ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, de Entrância Especial, em 1987. Foi promovido, por merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 1991. Exerceu o cargo de Corregedor-Geral de Justiça no biênio 2001/2002. Corregedor-Geral de Justiça, compondo a diretoria do Tribunal de Justiça no biênio 2009/2011. Exerceu o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul para o biênio 2011/2013



**Des. Hildebrando
Coelho Neto**
Biênio 2005/2006

Assumi a Magistratura de Goiás no ano de 1977. Ingressou na Magistratura, como Juiz de Direito da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso, de 1ª Entrância, em 1981. Foi promovido, em 1983, por antiguidade, para a 3ª Vara Cível da Comarca de Dourados, de 2ª Entrância. Foi promovido, por antiguidade, para a 4ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, de Entrância Especial, em 1988. Foi promovido, por merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 19.09.96. Exerceu o cargo de Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, biênio 2005/2006. Exerceu o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, biênio 2011/2013. Exerceu o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no período de março de 2012 a fevereiro de 2013, em decorrência da aposentadoria do então Presidente. Aposentou-se dia 19 de março de 2014.



**Des. Divoncir Schreiner
Maran**
Biênio 2007/2008

Ingressou na Magistratura em abril de 1981, sendo designado para a Comarca de Bonito. Em agosto de 1983, foi promovido, por merecimento, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Porã. Em setembro de 1987, foi promovido, por merecimento, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Campo Grande, e removido, a pedido, em outubro de 1988, para a 15ª Vara Cível, hoje 8ª Vara Cível Residual da Capital. Em novembro de 1993, foi designado para integrar a Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais da Capital, sendo seu presidente desde então até dezembro de 1999. Em fevereiro de 1995, foi designado para Juiz Diretor do Foro da Comarca de Campo Grande. Em 1º de agosto de 1999, foi designado para Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça. Foi o primeiro Juiz Eleitoral da 44ª Zona Eleitoral da Capital. Foi membro do Tribunal Regional Eleitoral no biênio 1995/1996. Tomou posse como Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em 02.03.2000. Foi eleito Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 2007-2008. Exerceu a função de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de MS no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2017. Tomou posse como Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em 27 de janeiro de 2017.



Des. Atapoã da Costa Feliz
**Biênio 2003/2004 e
2011/2012**

Ingressou na Magistratura, como Juiz de Direito da Comarca de Glória de Dourados, em 1979. Foi promovido, por antiguidade, para a 2ª Vara da Comarca de Paranaíba, 2ª Entrância, em 1980. Removido para a 1ª Vara da Comarca de Amambai em 1982. Foi removido, a pedido, para a 2ª Vara da Comarca de Corumbá, em 1982. Foi promovido, por antiguidade, para a 7ª Vara Criminal da Comarca de Campo Grande, de Entrância Especial, em 1986. Foi removido, a pedido, para a 5ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, e removido a pedido, por permuta, para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Campo Grande, assumindo as funções em 1992, tendo sido alterado, conforme resolução em 1994 para a 3ª Vara Cível da mesma Comarca. Foi promovido, por antiguidade, para Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 1995. Exerceu o cargo de Corregedor-Geral de Justiça do Mato Grosso do Sul, biênio 2003/2004. Exerceu o cargo de Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul para o biênio 2011/2013.



**Des.ª Tânia Garcia de
Freitas Borges.**
Biênio 2013/2014

Aprovada em Concurso Público, tomou posse em 24 de abril de 1984 como Promotora de Justiça de Primeira Entrância, assumindo suas funções na Comarca de Porto Murtinho – MS, sendo, posteriormente, removida, a pedido, para a Comarca de Ribas do Rio Pardo – MS. Promovida, por merecimento, para a Comarca de Corumbá – MS, Segunda Entrância, em 26 de junho de 1987, sendo, posteriormente, removida, a pedido, para a Comarca de Aquidauana - MS. Promovida, por merecimento, para a Comarca de Campo Grande – MS, Entrância Especial, em 13 de novembro 1990. Promovida, por merecimento, ao cargo de Procuradora de Justiça em 12 de setembro de 2000. Nomeada para exercer o Cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, na vaga destinada ao Ministério Público do Estado, em 20 de novembro de 2003. Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura, nomeada para o biênio 2007/2008, reconduzida ao cargo para o biênio 2009/2010. Presidente-Substituta do Tribunal Regional Eleitoral, eleita por unanimidade pelo Tribunal Pleno do TJMS para o biênio 2009/1010. Eleita Corregedora-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul para o biênio 2013-14.



**Des. Julizar Barbosa
Trindade**
Biênio 2015/2016

Ingressou na Magistratura como Juiz Substituto, na Comarca de Corumbá, em 1982. Promovido, por merecimento, como Juiz de Direito, para a Comarca de Glória de Dourados, em maio de 1982. Promovido, por merecimento, para a 2ª Vara da Comarca de Amambai, segunda entrância, em 1984. Removido a pedido para a 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã, também segunda entrância, em 1985. Promovido, por merecimento, para a Comarca de Campo Grande, Entrância Especial, em dezembro de 1988, para a Vara de Entorpecentes e Delitos de Trânsito com vítimas. Transferido, por permuta, para a Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Campo Grande em 1991. Transferido, por permuta, para a 3ª Vara Cível Residual da Comarca de Campo Grande em 1993. Removido, em 2002, para a Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Campo Grande. Promovido, por merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul em fevereiro de 2007. Exerceu a função de Corregedor-Geral de Justiça no biênio 2015/2016. Tomou posse como Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em 30 de janeiro de 2017.



**Des. Romero Osme Dias
Lopes**
Biênio 2017/2018

Exerceu o cargo de juiz de direito nas comarcas de Cassilândia, Aquidauana, Paranaíba e Campo Grande, onde também exerceu as funções de Juiz Diretor do Foro, de 01-10-2001 a 30-09-2002. Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Foi Juiz Eleitoral da 36ª Zona, designado em 14-09-93. Membro do Tribunal Regional Eleitoral no período de 06-04-1995 a 27-11-1997. Ex-Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça, por duas vezes, sendo uma com o Corregedor-Geral Desembargador Rêmolo Letteriello e, outra, com o Corregedor-Geral Desembargador Atapoã da Costa Feliz. Presidente da 2ª Câmara Criminal e Ex-Presidente da Seção Criminal do TJ/MS. Ex- Coordenador das Varas de Execução Penal (COVEP) do Estado de Mato Grosso do Sul. Atuou como Desembargador Coordenador da Mediação, no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMS. Tomou posse como Corregedor-Geral de Justiça em 30 de janeiro de 2017. Faleceu no dia 3 de julho 2018.



OS CORREGEDORES-GERAIS DE JUSTIÇA

DES. ROMERO OSME DIAS LOPES

(In Memoriam):

Exerceu o cargo de Juiz de Direito nas comarcas de Cassilândia, Aquidauana, Paranaíba e Campo Grande, onde também exerceu as funções de Juiz Diretor do Foro, de 1º/10/2001 a 30/09/2002.

Foi Diretor de Esporte da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul (AMAMSUL), no período de 1989 a 1992; Diretor de Comunicação no período de 1993 a 2000, exercendo também a função de Editor-Chefe do periódico jurídico. Foi Desembargador Criminal do TJMS e autor de várias palestras nos circuitos universitários e em Congressos Jurídicos. Foi Juiz Eleitoral da 36ª Zona, designado em 14/09/93. Membro do Tribunal Regional Eleitoral no período de 06/04/1995 a 27/11/1997. Membro titular da 1ª Turma Recursal Mista de Campo Grande

no período de 21/02/2000 a 04/03/2001.

Pós-Graduado em Direito e Antropologia Filosófica pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP). Lecionou na Escola Superior da Magistratura/MS, na Universidade do Estado do Pantanal (UNIDERP) e na Universidade Católica Dom Bosco, na disciplina de Direito Tributário, por aproximadamente 20 anos.

Ex-Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça, por duas vezes, sendo uma com o Corregedor-Geral Desembargador Rêmolo Letteriello e, outra, com o Corregedor-Geral Desembargador Atapoã da Costa Feliz.

Presidente da 2ª Câmara Criminal e Ex-Presidente da Seção Criminal do TJMS. Ex-Coordenador das Varas de Execução Penal (COVEP) do Estado de Mato Grosso do Sul. Membro eleito do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

Atuou como Desembargador Coordenador da Mediação, no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMS. Tomou posse como Corregedor-Geral de Justiça em 30 de janeiro de 2017 e teve interrompida suas atividades em 3 de julho de 2018, em virtude de seu falecimento.



DES. CARLOS EDUARDO CONTAR

Nasceu em Campo Grande e formou-se em Ciências Jurídicas e em Filosofia. Possui Mestrado em Ciências Jurídicas pela Universidade de Coimbra (Portugal).

Iniciou suas atividades profissionais perante o Tribunal de Justiça como Auxiliar Judiciário e Técnico Judiciário.

Aprovado em concurso público, assumiu o cargo de Promotor de Justiça Substituto em 1986. No dia 22 de julho de 2001, após percorrer todas as instâncias da carreira do Ministério Público, foi promovido ao posto de Procurador de Justiça, atuando, entre outras funções, como coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Habitação e Urbanismo e do Patrimônio Histórico e Cultural.

Ingressou na magistratura como Desembargador na vaga correspondente ao quinto constitucional reservada ao Ministério Público, em agosto de 2007.

Membro vitalício do Órgão Especial do TJMS. Presidiu a 2ª Câmara Criminal nos períodos de 8/2/2010 a 5/2/2012, 20/10/2014 a 1/2/2015 e 6/2/2017 a 4/2/2018; a Seção Criminal de 13/8/2013 a 10/2/2015; a 2ª Seção Criminal de 8/3/2017 a 9/5/2017 e de 27/6/2018 a 11/7/2018. Atuou, ainda, como integrante do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MS) nos biênios 2015/2017 e 2017/2019.

Ao longo de sua atuação no judiciário, integrou as Comissões de Modernização e Gestão do Poder Judiciário; de Técnica de Jurisprudência; Examinadora do IV Concurso de Ingresso e Remoção dos Serviços Notariais de Registro do Estado do

MS; de Técnica de Organização Judiciária e Legislação; e de Técnica de Biblioteca e Publicações, como presidente. Compôs, também, o Comitê Gestor de Comunicação Institucional do Poder Judiciário do estado.

No ano de 2016, atingiu o índice de julgamento correspondente a 115,08% dos processos em atendimento à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destacando-se em 1º lugar no Tribunal de Justiça de MS. Finalizou o ano de 2017 com a menor carga de processos existentes em seu poder, mantendo o mesmo propósito de eficiência, de celeridade e da melhor aplicação do Direito e da Justiça.

Conquistou, em junho de 2018, o primeiro ISO 9001 entre todos os órgãos públicos de Mato Grosso do Sul. A mais importante certificação de Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) no mundo foi concedida após auditoria realizada pela Quality Management System Certification Services, empresa de origem australiana, organismo acreditador habilitado pela International Standardization Organization (ISO), como coroamento de um trabalho sistêmico e eficiente que reduziu substancialmente os processos do gabinete para um acervo mínimo.

Assumiu a função de Corregedor-Geral de Justiça em 12 de julho 2018, exercendo o mister com foco na costureira busca pela excelência nas atividades ordinárias e na implementação de iniciativas inovadoras direcionadas à efetividade da prestação jurisdicional e extrajudicial.

Permaneceu no cargo até o dia 30 de janeiro de 2019, oportunidade em que assumiu a função de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

HOMENAGEM

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, DES. ROMERO OSME DIAS LOPES *(In Memoriam)*

“O JUIZ DEVE SER MAGNÂNIMO”

Falar sobre sua trajetória em nosso plano material, ainda que sinteticamente, é tarefa exigente, pela complexidade que sua personalidade encerra.

Romero possui ínsitos ao seu caráter os dons da solidariedade amorosa, da paixão sem pieguice, da generosidade discreta, da irresignação autêntica e do ímpeto responsável, porém enérgico. As testemunhas de sua existência, havendo haurido sua essência, não de replicá-la em alguma medida.

Amante da vida e da natureza, passa, franciscanamente, inúmeras horas de seu descanso contemplando as árvores que plantou e o voo dos pássaros que sutilmente convida, criando para estes ambiente hóspite e acolhedor no quintal de sua casa. Sua sensibilidade lhe permite saborear o pôr do sol, a brisa do vento, o bouquet das flores e a beleza das constelações.

Parte de geração privilegiada pela lucidez e boa educação familiar, possui formação intelectual admirável. Aliás, essa é ímpar, singularíssima e onde se abeberam aqueles que desfrutaram de sua companhia e sabem ouvi-lo.

Nos diálogos sobre cinema se concretiza o lúdico e a fantasia, sobre mitologia se realizam as imagens arquetípicas dos aspectos humanos básicos, como as paixões, a psicologia, os costumes, as relações familiares, os vínculos sociais e as aspirações políticas, sobre música se melodiza a vida.

Música... ah... aí sim sua sensibilidade se derrama como benção cheia de amor. Amigo querido, “Se todos fossem Iguais a você Que maravilha viver.”

Filho amabilíssimo, sempre emocionado ao falar de seus pais, conta faceiro as peripécias que aprontou com seu pai e lembra da mãe com ternura profunda. Hoje ela certamente pode abraçá-lo e dizer: “Olha aí! Ai, o meu guri, olha aí! Olha aí! É o meu guri e ele chega.”

O amor pela família é comovente e à sua amada Cristina é bom que se diga: “Não se afobe, não, que nada é pra já. O amor não tem pressa, ele pode esperar em silêncio, num fundo de armário, na postarrestante, milênios, milênios no ar.”

Nosso guerrilheiro do bem. De calça jeans desbotada, camisa amarrotada, às vezes aparentemente transgressor de alguns obsoletos e despropositados costumes, como sói acontecer com pessoas de aguçado senso crítico, diante da ignobilidade de determinados comportamentos humanos, gosta de dizer que “o mundo acabou” fazendo eclodir os debates, provocando o contraponto e fomentando a dialética.

Faceta tocante de Romero é a de amigo incondicional, pois sua existência corporificou a mais pura, genuína, límpida e impoluta amizade. Sua dedicação aos amigos e sua preocupação com esses é diária e manifesta. Ele sabe que não basta sermos amados, mas também precisamos saber que somos amados.



S e u s amigos e filhos podem dizer que, durante parte substancial de suas existências, não houve um dia em que faltasse em suas casas a presença física, espiritual e os fartos exemplos de bondade e correção.

Justifica os amores, de todos os gêneros, citando filósofo Michel de Montaigne que para explicar a intensa amizade que tinha com Etienne de La Boétie dizia “Se pressionado a dizer por que eu o amava, sinto que isso não pode ser expresso. Exceto dizendo: porque era ele; porque era eu.”

Assim é o Romero, simples e ao mesmo tempo profundo.

Romero, “meu caro amigo, eu não pretendo provocar, nem atizar suas saudades. Mas acontece que não posso me furtar a lhe contar as novidades. Aqui na terra tão jogando futebol. Tem muito samba, muito choro e rock'n'roll. Uns dias chove, noutros dias bate o sol - Mas o que eu quero é lhe dizer que a coisa aqui tá preta.”

Magistrado há 38 anos, tem trajetória profissional irretocável, pura, cândida, honrosa, competente, corajosa, inovadora, atenta à sua função social, equidistante das partes, respeitosa a seus colegas, exigente e afável com seus subordinados e, sobretudo, com os olhos também voltados às parcelas excluídas da sociedade, amparando todo cidadão que bate às portas do judiciário.

Juiz preocupado com a Carta Política do Brasil e com as relativizações de princípios garantistas, independentemente de qualquer viés político ideológico. Amante da democracia, que nunca admitiu indolência, sempre mais exigindo daqueles que desfrutam de privilégios incomuns a grande parcela da população.

Muitas vezes se ouviu do Desembargador Romero, inconformado com a sanha punitivista, com a seletividade das acusações e punições e com os casuísmos jurisprudenciais, que o juiz deve ser magnânimo, bondoso, rigoroso, mas compreensivo as vicissitudes e falibilidades humanas, garantidor dos direitos legais e constitucionais dos cidadãos.

Seu exemplo mostra a necessidade de trabalhar com amor e respeito, especialmente não olvidando o sacrifício imposto aos indivíduos em benefício do Estado e o zelo que se impõe aos súditos devotar a este. Jamais, em hipótese nenhuma, se beneficia pessoalmente do prestígio de seu cargo, mas, pelo contrário, se engaja em debates às vezes desgastantes na defesa dos ideais humanitários. Sustenta a responsabilização rigorosa dos agentes públicos, nunca tolera o desprestígio às instituições e à liberdade de imprensa.

Romero, nós nos recusamos a falar sobre você no pretérito, porque você vive, por sua história e exemplos, em todos nós que o conhecemos.

Não é cedo para dizer que “a saudade dói como um barco, que aos poucos descreve um arco e evita atracar no cais.” Até mais...

Fábio Possik Salamene

PALAVRAS DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, DES. CARLOS EDUARDO CONTAR

Chegada a hora de encerrar os trabalhos sinto-me com a honrosa obrigação de prestar contas das atividades que pude desenvolver à frente da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Devo registrar que, nos planos traçados para minha vida profissional, planejava assumir – como de fato agora, no momento previsto – a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça. Antes, porém, os desígnios de Deus quiseram que o meu ilustrado e sempre lembrado amigo Des. Romero Osme Dias Lopes, então operoso Corregedor-Geral de Justiça, fosse chamado à morada do Pai e, assim, pela ordem natural fosse eu eleito para completar seu mandato junto a este órgão censor.

As circunstâncias e o inesperado não foram, contudo, impedimentos para levar adiante a excelência administrativa empreendida pelo meu antecessor, e acabaram por forçar que no pouco tempo restante à conclusão do período administrativo pudesse desenvolver algum trabalho (supostamente) digno de registro.

Creio que fiz o esperado, sabendo que não agradei aqueles que esperavam mais, e frustrei as expectativas daqueles que imaginavam não fazer nada. Enfim, talvez não tenha satisfeito aos interesses de muitos, mas entrei e encerro agora o mandato a mim outorgado com a mesma integridade de antes.

No período em que estive à frente do órgão correcional tive a responsabilidade de abrir, dar andamento e encerrar vários procedimentos internos, muitos deles com propositura de Processos Administrativos Disciplinares em desfavor de magistrados, bem como arquivar uma série de outros cujos conteúdos não mereciam ao meu sentir maior aprofundamento.

Neste particular não me orgulho de ter

feito ou deixado de fazer nada mais do que o exercício próprio da atividade correspondente ao cargo ocupado.

Algumas propostas que fugiam à rotina dos trabalhos é que, guardado o orgulho devido, merecem registro, mesmo que – por falta de tempo necessário ou, ainda, pela ausência de recursos materiais ou pessoais – não puderam ser ultimadas.

Seja como for, dentre as atividades desenvolvidas e que aqui trago ao conhecimento, lembro a oportunidade de convidar, receber e conhecer todos os magistrados da Capital (só não o fazendo em relação ao interior por falta de oportunidade), numa iniciativa simples de ouvir a opinião, necessidades, reclamos e anseios dos colegas de 1º grau, naquilo que denominei como uma “conversa com a magistratura”, na qual angariei e penso ter – ao menos – dado andamento às melhorias e alterações pleiteadas.

Outra ação que deixo à avaliação dos eminentes juízes e servidores é o estabelecimento do prêmio “Jurisdição Eficiente”, através de critérios de avaliação nas classes ouro, prata e bronze, com as devidas benesses àqueles que atingirem determinados índices de produtividade. Sendo este, talvez, a forma mais simples e direta de destacar os bons serviços prestados pelos magistrados e serventuários em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Projetos outros como a expansão da videoconferência, facultando aos advogados o uso de espaço adequado ao exercício de suas funções, sem deslocamento ao foro competente; o reordenamento das circunscrições extrajudiciais; a implantação de meios para solução e extinção de processos antes do devido processamento; bem como alguns atos direcionados à simplificação e barateamento dos

atos judiciais e das custas e emolumentos foram iniciados e não concluídos, seja pela necessidade da prática de uma série de procedimentos, seja pela falta de dotação orçamentária suficiente para tais providências.

Ainda assim, entrego a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul ao meu sucessor na certeza de que ele encontrará um local menos árido, mais tranquilo e devidamente organizado para o desempenho das funções que assumir.

Antes de encerrar, desejo, por gratidão e reconhecimento, deixar gravado a todos que tomarem conhecimento, palavras de agradecimento sincero àqueles que fizeram parte indispensável à consecução das tarefas empreendidas, os quais passo a designar:

Aos servidores

Na pessoa da diligente e responsável Diretora-Geral da Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça, Azenaide Rosselli Alencar, em cujo nome cumprimento absolutamente TODOS que aqui atuaram com profissionalismo e competência, tornando o desafio da função uma jornada repleta de aprendizado.

A consciência de que formam uma equipe revelou-se essencial para possibilitar uma transição de gestão equilibrada, como gerando frutos que podem perpetuar na justiça sul-matogrossense, ao comprovar ser possível coexistir qualidade e celeridade, atributos tão almejados em todo o Poder Público e, em especial, no Poder Judiciário.

Aos Juízes Auxiliares

Dedicados magistrados que mantive pela qualidade e conhecimento que detinham quando aqui cheguei, agradeço aos Drs. Fábio Possik

Salamene e Fernando Paes de Campos, que anuíram ao meu pedido para continuarem prestando serviços e, sem hesitação, compartilharam a experiência que já possuíam na Corregedoria-Geral de Justiça, reconheço que teria muitas dificuldades não fosse a ajuda prestada.

O Dr. Fábio Possik Salamene relacionou-se com os magistrados, recebendo os anseios dos pares, ouvindo e transmitindo as orientações da Corregedoria-Geral de Justiça, visto que mais que coibir ou reprovar, a orientação por mim definida foi a de fiscalizar e orientar os juízes na adequação dos atos.

Igualmente, Dr. Fernando Paes de Campos esmerou-se na busca de informações e projetos para o aprimoramento das serventias extrajudiciais, visando à prestação de serviços de maneira equânime, acessível e adequada à população, extrapolando por muitas vezes suas atividades próprias e obtendo resultados maiores do que os esperados.

A atenção dispensada demonstrou valorização e compreensão acerca da necessidade de novos projetos e continuidade dos ideais anteriores, sempre visando efetivar um Poder Judiciário comprometido com a adequada prestação jurisdicional e extrajudicial, sendo certo que o desempenho de ambos constituiu apoio fundamental para o sucesso desta gestão.

Aos eminentes pares que contribuíram com atividades outras

Quero aqui escrever com merecido destaque o nome dos Desembargadores Vilson Bertelli, eminente Corregedor-Geral de Justiça Adjunto, que durante o longo período de afastamento do titular anterior, administrou com competência e segurança este órgão censor, acumulando as funções administrativas com as obrigações inerentes ao mister jurisdicional, do qual não se afastou. Cabe, portanto, gravar nos anais desta Corregedoria os melhores cumprimentos ao ilustre magistrado.

O eminente Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, atuante e combativo magistrado perante uma das Câmaras Criminais desta Corte de Justiça, dirigiu e incorporou como poucos os trabalhos correspondentes à Coordenadoria das Varas das Execuções Penais (COVEP) – atividade ainda ligada à Corregedoria-Geral de Justiça – desenvolvendo com responsabilidade ímpar os deveres do cargo.

De igual modo, louvo o Desembargador José Ale Ahmad Netto que, a partir de determinado momento, assumiu a COVEP e, com o mesmo dinamismo e competência, dedicou-se à solução dos problemas carcerários e da execução penal, aceitando sem maiores controvérsias o difícil encargo de gerir as esperadas soluções no cumprimento das demandas executórias criminais.

Ao Desembargador Sérgio Fernandes Martins, quem convidei para atuar como Corregedor-Geral de Justiça Adjunto, deixo a gratidão de ter aceitado o encargo proposto, desempenhado condignamente as funções recebidas, participando, executando e promovendo as ações que lhes foram entregues, de forma não só a apoiar as metas da administração, mas também assumindo a representação do cargo, motivo pelo qual agradeço o empenho e desejo que sua breve experiência de alguma forma traduza na melhoria e incremento de outras propostas quando de sua assunção ao cargo que ora ocupo, uma vez eleito para tal mister no período de 2019/2020.

Sem nominar, para não cometer o erro do esquecimento, mesmo porque alguns foram substituídos ao longo do tempo, agradeço a

todos os integrantes da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional, cujos integrantes, magistrados e de outras carreiras, emprestaram tempo, cuidado, trabalho e respeito no desempenho das atividades próprias desta delicada área do Direito de Família.

Aos membros do Tribunal Pleno

A estes quero agradecer, por primeiro, a eleição tranquila e a confiança efetivamente depositadas em minha pessoa. E, da mesma forma, escusar-me se não consegui satisfazer todos os anseios, seja pela falta de condições pessoais, seja pelo excesso de esperança no desempenho de tarefas que não pude ultimar.

Quero registrar, também, minha gratidão àqueles que – mesmo eventualmente – a mim se dirigiram hipotecando apoio, ajuda e compreensão nos momentos mais tensos e difíceis enfrentados, o que sempre deve ser trazido no coração de quem reconhece a mão amiga e o abraço sincero de quem caminha ao lado.

Por fim, na certeza de ter esquecido involuntariamente nomes e referências que se faziam obrigatórias neste momento, agradeço ao Desembargador Divoncir Schreiner Maranhão, ilustre Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, o apoio pessoal, material e institucional a mim dispensados, fosse pela autorização daquilo que se fazia preciso, fosse pela autonomia e independência com a qual fui distinguido neste período.

Encerro dizendo que sou realmente grato e, prostrado, agradeço a Deus pelo amparo contínuo que recebi nesta jornada que encerro, como uma breve, mas enriquecedora passagem, onde a fé e o equilíbrio foram essenciais à manutenção de tudo que julguei necessário ao desempenho do cargo.

Muito, muito obrigado!

Campo Grande, 30 de janeiro de 2019.

Desembargador Carlos Eduardo Contar

Corregedor-Geral de Justiça

AGRADECIMENTOS AOS CORREGEDORES-GERAIS DE JUSTIÇA ADJUNTOS

Desembargador Vilson Bertelli

No período em que o Desembargador Romero Osme Dias Lopes assumiu o cargo de Corregedor-Geral de Justiça, em razão de licença para tratamento de saúde, foi substituído em suas ausências pelo Desembargador Vilson Bertelli, designado para exercer a função de Corregedor-Geral de Justiça Adjunto pela Portaria nº 350/2017, a partir de 24 de março de 2017.

No perpassar de sua atuação à frente do órgão, operou de maneira significativamente eficiente, enérgica, prestimosa e incansavelmente empenhada em manter a concretização da missão e os valores da Corregedoria, pautados na busca pela adequada e efetiva prestação jurisdicional.

Em virtude do término precoce da gestão do Des. Romero Osme Dias Lopes, encerrou, perante a Corregedoria, as suas atividades lastreadas por contribuição amplamente reconhecida e à qual se rende profundo agradecimento.

Desembargador Sérgio Fernandes Martins

Na gestão do Desembargador Carlos Eduardo Contar designou-se, por meio da Portaria nº 884/2018, o Desembargador Sérgio Fernandes Martins para exercer a função de Corregedor-Geral de Justiça Adjunto, no período de 18 de julho de 2018 a 31 de janeiro de 2019, revogando-se a Portaria nº 350/2017.

Externa-se agradecimento ao e. Desembargador que, honrosamente, aceitou o convite para desempenhar a nobre função de Corregedor-Geral de Justiça Adjunto, mantendo afinado a fala perante os magistrados, servidores e instituições essenciais para o sistema de Justiça, transparecendo confiança no trabalho desenvolvido por este órgão correicional.

JUIZES AUXILIARES



FÁBIO POSSIK SALAMENE

Nasceu em São Paulo, é formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro – 1991. Pós-Graduado em Direito Constitucional e Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Aprovado no Concurso para Juiz Substituto em Campo Grande em 10 de junho de 1999, atuou na 1ª Entrância, na comarca de Bandeirantes, de outubro/99 a maio/2000. Atuou também na 2ª Entrância, nas comarcas de Costa Rica e Três Lagoas-MS, de maio/2000 a dezembro/2004. Encontra-se na entrância especial desde dezembro/2004. Juiz Eleitoral da 51ª Zona Eleitoral (Costa Rica) no ano de 2000, da 9ª Zona Eleitoral (Três Lagoas) no de 2002 e da 8ª Zona Eleitoral (Campo Grande) no ano de 2013. Juiz de Direito titular da 14ª Vara Cível de Campo Grande e Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça nos biênios 2009/2010 e 2017/2018.

Ex-Professor na Escola Superior da Magistratura – Curso de Preparação à Magistratura, na Universidade Católica Dom Bosco e na UNIP-FACSUL. Advogado militante de 18/3/92 a 9/6/99. Procurador Autárquico Federal entre junho/94 e junho/99. Ex-Membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem, de Banca de Exame de Ordem, Ex-Conselheiro Estadual Suplente da OAB/MS, Ex-Membro da 1ª Câmara de Seleção e Prerrogativas da OAB/MS e da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/MS. Título de cidadão Campo-Grandense concedido em 23 de agosto de 2017.



FERNANDO PAES DE CAMPOS

Nascido em Ponta Grossa (PR), formou-se pela Universidade São Francisco, no Estado de São Paulo, em 1988. Ingressou na magistratura Sul-Mato-Grossense em 1994. Atuou como juiz substituto na comarca de Três Lagoas e foi titular nas comarcas de Anaurilândia, Cassilândia e Aquidauana. Promovido para Campo Grande em 2001, atuou na 4ª Vara Cível e atualmente é titular da 3ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos. Nos biênios 2013/2014 e 2017/2018 atuou como Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça.



APRESENTAÇÃO

O Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Romero Osme Dias Lopes, iniciou suas atribuições junto à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 27 de janeiro de 2017 e teve interrompida suas atividades no dia 3 de julho de 2018, em virtude de seu falecimento. Na data de 12 de julho de 2018, o Desembargador Carlos Eduardo Contar assumiu o cargo como Corregedor-Geral de Justiça, permanecendo até completar o biênio 2017/2018.

O Desembargador Romero Osme Dias Lopes teve atuação bastante intensa, imprimindo rigorosa fiscalização nas unidades judiciais e extrajudiciais, inclusive determinando medidas interventivas.

Ao assumir, o Desembargador Carlos Eduardo Contar deu continuidade às atividades que estavam sendo desenvolvidas, atuando de maneira firme e zelando pela função de investigar, aprimorar e corrigir o que se apresentava necessário. Implementou-se, então, uma nova política de aproximação, diálogo e resolução de problemas, sem abrir mão do poder correicional, de sorte a verificar com primazia os problemas enfrentados em cada unidade judicial e, via de consequência, identificar a solução mais adequada para sanear as dificuldades.

Em todo o período, foram valorosos os préstimos trazidos pelos Juízes Auxiliares indicados pelo Des. Romero Osme Dias Lopes, e mantidos pelo Des. Carlos Eduardo Contar, que não abriu mão do conhecimento e da operacionalidade trazidos pelos Drs. Fábio Salamene e Fernando Paes de Campos, cujas missões a eles delegadas sempre foram cumpridas com diligência e eficiência, em especial para amenizar as incorreções nos procedimentos cartorários, visando à sua padronização em prol da celeridade processual necessária à boa prestação jurisdicional, o que reflexamente contribuiu para alcançar as metas estabelecidas ao Poder Judiciário.

De igual proceder, a Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça à frente com a Diretora Azenaide Rosselli Alencar, composta pelos Diretores e o reduzido, mas confiável e atencioso corpo de servidores, permaneceu a postos para todas as eventualidades, sempre ocorrentes, diligenciando nas questões ordinárias com zelo e correção, o que é fato merecedor de reconhecimento e agradecimento.



NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

No curso do biênio, a Corregedoria-Geral de Justiça normatizou questões afetas à atividade orientativa e fiscalizatória, editando 62 Provimentos, 18 Portarias e 1 Ordem de Serviço, com a finalidade de regulamentar e fiscalizar as atividades desempenhadas nos foros judicial e extrajudicial.

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 126.0.082.0001/2017

Credenciamento de perito (Provimento 5/2006).

PORTARIA Nº 126.0.082.0003/2017

Estabelecer que o mutirão da cidadania do ano de 2017 será realizado no período de 30 de junho a 30 de setembro do corrente ano.

PORTARIA Nº 126.651.082.0001/2017

Determina a realização de correição extraordinária nas serventias extrajudiciais sob interinidade do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 126.651.082.0002/2017.

Determina a realização de Correição Extraordinária no 4º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campo Grande.

PORTARIA Nº 126.651.082.0003/2017.

Determina a realização de correição extraordinária nas serventias extrajudiciais sob interinidade do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PORTARIA 126.661.082.0005/2017

Descredenciamento de peritos habilitados nos termos do Provimento nº 5/2006.

PORTARIA Nº 126.661.082.0006/2017

Credenciamento de perito (Provimento 141/2016).

PORTARIA 126.661.082.0009/2017

Normatiza a forma de cumprimento das Metas 1, 5 e 7 da Corregedoria Nacional de Justiça para o ano de 2017.

PORTARIA 126.661.082.0010/2017

Credenciamento de perito (Provimento 5/2006).

PORTARIA 126.661.082.0011/2017

Dispõe sobre a organização e funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, instituído pela Resolução nº 214, de 12 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, e dá outras providências.

PORTARIA 126.661.082.0012/2017

Credenciamento de perito (Provimento 5/2006).

PORTARIA 126.661.082.0013/2017

Credenciamento de perito (Provimento 141/2016).

PORTARIA 126.661.082.0014/2017

Credenciamento de perito (Provimento 141/2016).

PORTARIA 126.661.082.0015/2017

Credenciamento de perito (Provimento 141/2016).

PORTARIA 126.661.082.0016/2018

Determina a realização de inspeção para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e das serventias extrajudiciais do Estado de Mato Grosso do Sul.

PORTARIA 126.661.082.0020/2017

Descredenciamento de peritos habilitados nos termos do Provimento nº 5/2006.

PORTARIA 126.661.082.0003/2018

Credenciamento de perito (Provimento 5/2006).

PORTARIA 126.661.082.0004/2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento das serventias extrajudiciais nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol.

PORTARIA 126.661.082.0005/2018

Credencia perito para atuar na área criminal, nos termos do Provimento-CGJ nº 5, de 3 de março de 2006.

PORTARIA 126.661.082.0006/2018

Credencia corretor para realização de alienação judicial no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PORTARIA 126.661.082.0007/2018

Credencia corretora para realização de alienação judicial no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PORTARIA 126.661.082.0008/2018

Credenciamento de perito (Provimento 141/2016).

PROVIMENTOS:**PROVIMENTO Nº 152, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

Revoga o § 3º do artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 153, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Altera o parágrafo único do artigo 8º do Provimento nº 70, de 9 de janeiro de 2012, da Corregedoria-Geral de Justiça.

PROVIMENTO Nº 154, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre os procedimentos para consultas internas e externas a serem formuladas pelas unidades judiciais à Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 155, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece normas para a fiscalização das contas dos Serviços Notariais e de Registro no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, trata do Livro de Controle de Depósito Prévio, cuida da nomeação de responsáveis interinos por tais serventias, e dá outras providências.

PROVIMENTO Nº 156, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Altera e acrescenta incisos ao § 1º do artigo 209 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 157, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos ao Provimento nº 96, de 14 de novembro de 2013, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 158, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Altera os artigos 7º, 12, 13, 14 e 15 do Provimento nº 77, de 3 de dezembro de 2012, da Corregedoria-Geral de Justiça.

PROVIMENTO Nº 159, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Altera a redação dos artigos 11 e 12 do Provimento CGJ nº 155/2017.

PROVIMENTO Nº 160, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Revoga o Provimento-CGJ nº 148, de 12 de dezembro de 2016.

PROVIMENTO Nº 161, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Acrescenta o artigo 199-D no Capítulo IV - Dos Ofícios de Justiça Cíveis, Seção I - Da Movimentação dos Processos Cíveis em Geral, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 162, DE 01 JUNHO DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos ao Provimento nº 5, de 3 de março de 2006.

PROVIMENTO Nº 163, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

Revoga o § 2º do artigo 681 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 164, DE 6 DE JULHO DE 2017

Altera o artigo 123-A, caput, e o inciso II, de seu §1º, e inclui o artigo 123-F e o § 4º ao artigo 125-A ao Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 165, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Regulamenta a lavratura de escritura de inventário e partilha com presença de testamento expressamente autorizado pelo juízo sucessório competente, bem como nos casos de testamentos revogados ou caducos.

PROVIMENTO Nº 166, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Altera o inciso II do artigo 143 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 167, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Altera o § 3º do artigo 671 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 168, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Altera a redação do artigo 15 do Provimento CGJ nº 107/2014, e do seu parágrafo único.

PROVIMENTO Nº 169, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Altera dispositivos do Código de Normas da Corregedoria, relativos ao exercício da Arquitetura e Urbanismo.

PROVIMENTO Nº 170, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Acrescenta o inciso XII ao artigo 557 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 171, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o art. 5º, § 1º, do Provimento nº. 60, de 2 de junho de 2011.

PROVIMENTO Nº 172, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera dispositivos do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça, relativos ao uso da Carteira Nacional de Habilitação como documento de identificação.

PROVIMENTO Nº 173, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Regulamenta a atuação dos profissionais de psicologia e serviço social nas medidas de busca e apreensão de menores.

PROVIMENTO Nº 174, de 5 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a redação do § 1º do artigo 102 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça.

PROVIMENTO Nº 175/2017, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera dispositivos do Provimento nº 70, de 09 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

PROVIMENTO Nº 176, de 5 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a redação do artigo 45, do Provimento nº 64/2011.

PROVIMENTO Nº 177, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Acrescenta o art. 706-A ao Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 178, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a redação do parágrafo único do art. 643 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça.

PROVIMENTO Nº 179, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Acrescenta o inciso XI e o § 5º ao art. 624, e o art. 692-A ao Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça.

PROVIMENTO Nº 180, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga o parágrafo único do artigo 18, do Provimento nº 64/2011, da Corregedoria-Geral de Justiça.

PROVIMENTO Nº 181, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o inciso II e parágrafo único do art. 7º do Provimento nº 90, de 1º de outubro de 2013.

PROVIMENTO Nº 182, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o artigo 586, I, “b” do Código de Normas desta Corregedoria-Geral de Justiça.

PROVIMENTO Nº 183, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a redação do artigo 13 do Provimento-CGJ nº 64, de 15 de agosto de 2011.

PROVIMENTO Nº 184, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a utilização do sistema de videoconferência para realização de audiências para interrogatório, inquirição e/ou depoimento pessoal de pessoas residentes em comarcas deste Estado.

PROVIMENTO Nº 185, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Acrescenta o artigo 279-H ao Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça.

PROVIMENTO Nº 186, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Revoga o Provimento nº 25/2008, da Corregedoria-Geral de Justiça.

PROVIMENTO Nº 187, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Altera o caput do artigo 557 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 188, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Altera os artigos 571 e 572, ambos do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça.

PROVIMENTO Nº 189, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Revoga o artigo 6º do Provimento nº 60/2011, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 190, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Inclui os §§ 6º e 7º no artigo 8º do Provimento nº 96/2013, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 191, 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o recebimento de Termo Circunstanciado de Ocorrência lavrado pela Polícia Rodoviária Federal, no âmbito dos Juizados Especiais Criminais do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PROVIMENTO Nº 192, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Institui o Sistema de Registro Eletrônico de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PROVIMENTO Nº 193, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

Institui o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas NUMOPEDE, na Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 194, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

Regulamenta a celebração de termo de compromisso de adequação de conduta - TCAC, como medida alternativa aos procedimentos preliminares e processos administrativos disciplinares, nos casos de irregularidades nos serviços judiciais e extrajudiciais, quando constatado o reduzido potencial de lesividade.

PROVIMENTO Nº 195, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga o Provimento nº 170, de 14 de agosto de 2017, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 196, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga o parágrafo único do art. 555-B e da Seção X-A do Capítulo XVII, do Código de Normas desta Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 197, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga o Provimento nº 24/2008, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 198, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Altera os artigos 8º e 9º do Provimento nº 18/2005, da Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 199, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o artigo 587, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 200, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga o inciso VIII do artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 201, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza as serventias de protesto extrajudicial de títulos e outros documentos de dívida a celebrar convênios, por meio do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB) – Seção Mato Grosso do Sul, com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, estabelecendo o diferimento da data de recebimento das custas e dos emolumentos pelos atos de protesto praticados.

PROVIMENTO Nº 202, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui o Selo Jurisdição Eficiente no âmbito das Unidades Judiciais de 1º grau, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROVIMENTO Nº 203, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a lavratura de assento de óbito de cadáveres destinados às escolas de medicina, para fins de ensino e pesquisas de caráter científico, e dá outras providências.

ORDEM DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126.661.076.0001/2017

Determinar que, a partir deste mês de março, o relatório correicional e de produtividade dos Psicólogos e Assistentes Sociais deverá ser encaminhado bimestralmente, pela Coordenadoria de Serviço Psicossocial aos Juízes Diretores do Foro, o que se realizará por e-mail institucional da referida Coordenadoria.



EXPEDIENTES E DECISÕES

Importante destacar o quantitativo de recebimento, protocolo, expedição de documentos, bem como os dados relativos à tramitação de processos de natureza administrativa, que tratam de matéria apreciada por este Órgão Correicional entre os dias 01/02/2017 a 31/1/2019.

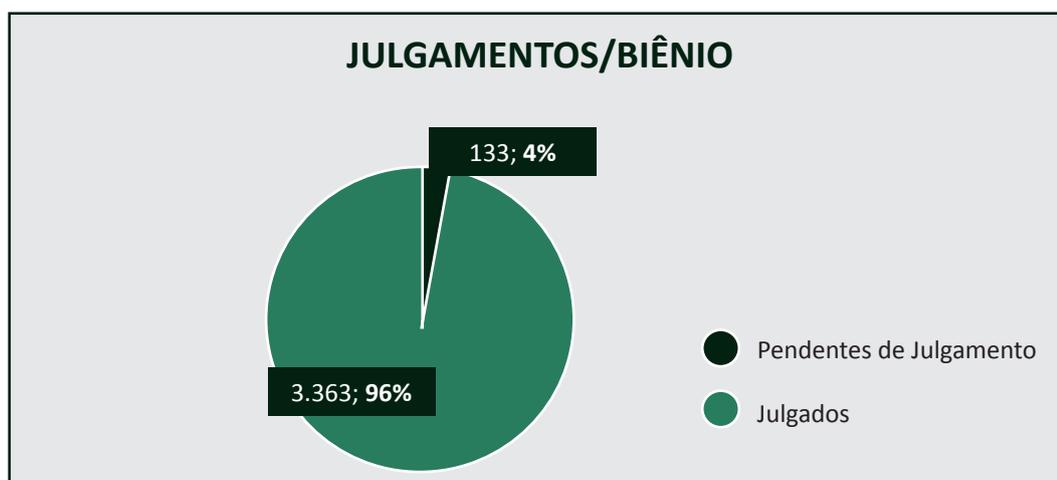
Dentre as atividades mencionadas, destacam-se abaixo os dados extraídos do Sistema de Controle de Documentos e processos Administrativos (SCDPA) entre os dias 01/02/2017 a 31/1/2019.

PROCESSAMENTO 2017 / 2018	
CLASSES	2017/2018
Acompanhamento CNJ	1
Acompanhamento de Decisão	30
Análise de Portaria	157
Cancelamento de Matrícula	23
Cancelamento de Selos	25
Carta Precatória	4
Concurso	0
Consulta	131
Credenciamento de Empresa Leilão Eletrônico	1
Credenciamento Leiloeiro Público Oficial	3
Credenciamento de Corretores	4
Interdição Estabelecimento Penal	2
Investigação Preliminar	1
Leilão	65
Pedido de Credenciamento	15
Pedido de Providências	622
Pedido de Providências - Delegatário	13

PROCESSAMENTO 2017 / 2018	
CLASSES	2017/2018
Pedido de Providências - Magistrado	16
Pedido de Reconsideração	1
Processo Administrativo Disciplinar	2
Reclamação	20
Recurso Administrativo	4
Representação por Excesso de Prazo	87
Sindicância	9
Sugestão	13
Vacância e Extinção (Extrajudicial)	10
Iniciados (total)	1259
Desarquivados	369
Vindos (anos anteriores)	2141
Total (vindos/iniciados/desarquivados)	3769
Total de Julgamento	3636
Total de Processos Ativos	133

DELIBERAÇÕES 2017/2018	
Despachos	1143
Pareceres	683
Decisões: 683 Homologatórias e 2508 Prolatadas	3636
Total	5462

GRÁFICO DEMONSTRATIVO



EXPEDIENTES 2017-2018**RECEBIDOS**

Tipo de Documento	Documentos Internos (SCDPA)	Documentos Externos (protocolo)	Documentos Externos (malote digital)	Documentos Externos (email)	Total de Documentos Recebidos
Ofício	6143	1761			7904
Ofício Circular	258	37			295
Memorando	1251	4			1255
Memorando Circular	203	2			205
Outros	4329	2687	3993	14865	25874
Total	12184	4491	3993	14865	35533

EXPEDIDOS

Tipo de Documento	Total de Documentos Expedidos
Ofício	5435
Ofício Circular	259
Memorando	762
Memorando-Circular	126
Outros	3579
E-mail	860
Parecer Técnico	1023
Manifestação	1068
Informação	121
Informação ao CNJ	169
Avisos - Sig-Ex	1089
Certidão Funcional (Delegatário)	69
Total	14560

DOCUMENTOS CIRCULADOS

Total Geral de Documentos Recebidos	35533
Total Geral de Documentos Expedidos	14560
TOTAL DE DOCUMENTOS CIRCULADOS	50093



CEJAI

ADOÇÃO INTERNACIONAL

No que tange às atividades voltadas à adoção internacional, desempenhadas pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI), a Corregedoria-Geral de Justiça autuou 13 procedimentos de habilitação para adoção internacional e expediu 13 laudos de habilitação, 4 certificados de continuidade de adoção, 8 certificados de conformidade de adoção; realizando-se 3 sessões para o julgamento dos pedidos apresentados perante a Corregedoria-Geral de Justiça, durante o período em que esteve a sua frente o Desembargador Romero Osme Dias Lopes.

Por fim, foram incluídos no Cadastro Nacional de Adoção, no período, 13 pretendentes estrangeiros habilitados perante a Comissão.

Durante sua gestão, o Desembargador Carlos Eduardo Contar atuou em um total de 2 procedimentos de habilitação para adoção internacional, tendo expedido 1 laudo de habilitação, 1 Certificado de Continuidade de Adoção e 9 Certificados de Conformidade de Adoção.

Foi realizada uma sessão de julgamento, em 22 de agosto de 2018, e incluídos no Cadastro Nacional de Adoção um casal de pretendentes estrangeiros habilitados perante a Comissão.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Participação em sessão	Relatoria em processos	Deliberação:	Laudo de habilitação	Certificado de Continuidade de Adoção	Certificado de Conformidade de Adoção
1 (22.8.2018)	1 habilitação 1 renovação Total: 2 processos	Processo 1: A Comissão deferiu o pedido de habilitação; Processo 2: A Comissão deferiu o pedido de renovação.	1	1	9

Quadro demonstrativo das principais atividades:

Tipo	Quantidade
Sessões realizadas	3
Processos autuados	13
Laudo de Habilitação e Qualificação para Adoção Internacional expedido	13
Certificado de Continuidade de Adoção expedido	5
Certificado de Conformidade de Adoção expedido	9
Ofício expedido	76
Publicação no Diário da Justiça	14
Inclusão de pretendentes internacionais no Cadastro Nacional de Adoção	13



ATIVIDADES AFETAS À EXECUÇÃO PENAL

A Corregedoria-Geral de Justiça, por meio da Coordenadoria das Varas de Execução Penal do Estado de Mato Grosso do Sul (COVEP/GMF/MS) que lhe é vinculada, exerce o efetivo controle e fiscalização do sistema carcerário, sistematizando a regionalização das Varas de Execução Penal e amenizando o problema de superlotação carcerária. No biênio 2017/2018 a COVEP/GMF/MS foi dirigida pelo Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques e, após, pelo Desembargador José Ale Ahmad Netto.

Dentre as atividades desenvolvidas no curso do biênio, relativas ao Sistema Carcerário e ao Sistema de Justiça Criminal, pode-se destacar a realização do mutirão carcerário, o qual é realizado anualmente pela COVEP/GMF/MS.

No ano de 2017, o mutirão carcerário teve como objetivo o exame da situação prisional dos presos condenados – definitivos ou provisórios – cumprindo pena nos regimes fechado, semiaberto e aberto da 1ª Vara Criminal da Comarca de Três

Lagoas, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Dourados e da 2ª Vara de Execução Penal da Comarca de Campo Grande. Além das Guias de Execução versando sobre cumprimento de suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei 9.99/95) que tramitam na Central de Execução de Penas Alternativas e de todas as varas criminais do Estado, para o reexame dos processos de presos provisórios, no qual foram analisados mais de 11 mil processos, sendo 1.786 de presos provisórios e 9.459 de presos definitivos.

Já no ano de 2018, a finalidade do mutirão carcerário foi de reexaminar os processos de presos provisórios em todas as Varas Criminais do Estado. Também de todos os processos de presos condenados – definitivos ou provisórios – em cumprimento de pena no regime fechado da 1ª Vara de Execução Penal de Campo Grande, nos regimes fechado e semiaberto da Vara de Execução Penal do Interior, e nos regimes semiaberto, aberto e beneficiados com livramento condicional da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande. Decidiu-se quanto à possibilidade de concessão

de benefícios da Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984), bem quanto à aplicação dos decretos de indulto e comutação de pena. Foram revistos 11.575 processos, dos quais 1.796 de presos provisórios e 9.779 de presos condenados.

Ainda, ressalta-se:

- A realização, no ano de 2017, de 10 reuniões do Colegiado da COVEP/GMF/MS, no Tribunal de Justiça do Estado, nas quais foram examinados o total de 99 expedientes. Já no ano de 2018 foram realizadas 6 reuniões do Colegiado da COVEP/GMF/MS, onde foram analisados 109 expedientes.
- Diversas reuniões para tratar da implantação e do funcionamento do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0).
- Inspeções:
 - o na Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste;
 - o na Delegacia de Polícia Civil de Corumbá;
 - o nos Estabelecimentos Penais Fechado, Semiaberto e Aberto Masculinos de Corumbá;
 - o no Estabelecimento Penal Feminino de Corumbá;
 - o nos Estabelecimentos Penais Masculinos de Regime Fechado, Semiaberto e Aberto de Coxim;
 - o nas obras de ampliação do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Coxim;
 - o no prédio do novo Instituto Médico Legal (IML) de Coxim;
 - o na Delegacia de Polícia Civil de Água Clara;
 - o na Delegacia de Polícia Civil de Brasilândia;
 - o na Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia;
 - o na Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro;
 - o na Delegacia de Polícia Civil de Nova Alvorada do Sul; e
 - o no Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí.
- Acompanhamento na Inspeção realizada, em 22/2/2018, nos presídios femininos de Campo Grande pela juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Dr^a Andremares dos Santos, tendo em vista a criação, por determinação da Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministra Cármen Lúcia, do Cadastro Nacional de Presas Grávidas e Lactantes, que visa gerar um registro contínuo da quantidade de mulheres nessa situação em todo o país.
- Acompanhamento e vistoria nas obras de construção das Cadeias Públicas Masculina e Feminina do Complexo Penitenciário da Gameleira, sendo certo que o início das obras, e sua atual continuidade, deve-se em grande parte aos esforços dos Supervisores da COVEP/GMF/MS, desta e de anteriores gestões. A conclusão das obras e entrega para uso de uma das Cadeias Públicas Masculinas, com vagas para 603 (seiscentos e três) presos, está prevista para o primeiro semestre de 2019.
- Acompanhamento e vistoria nas obras do prédio, bem como a participação na solenidade de entrega do novo do Instituto Médico Legal (IML) da Comarca de Coxim, cuja entrega ocorreu em 10/4/2018, tendo a obra sido custeada com recursos de penas alternativas e

da venda de madeira apreendida pela justiça, sendo investidos cerca de R\$ 80 mil com a construção civil e a aquisição dos equipamentos necessários para a prestação deste serviço, e mão de obra dos presos do regime fechado.

- Acompanhamento da inauguração do prédio da nova sede da Unidade Mista de Monitoramento Virtual de Mato Grosso do Sul, órgão responsável pelo acompanhamento de réus que utilizam tornozeleiras eletrônicas.
- Acompanhamento dos trabalhos de implantação e participação no lançamento do projeto-piloto "Unidade Eletrônica de Apresentação em Juízo", que ocorreu em 26/06/2018, na Central de Execução de Penas Alternativas (Cepa), no Fórum de Campo Grande. O projeto consiste na utilização de um totem, ao estilo do já utilizado para o registro de ponto dos servidores, que controla, por meio de leitura biométrica de digitais previamente cadastradas, a apresentação mensal dos apenados perante a CEPA, inclusive com emissão do comprovante de comparecimento. Essa ferramenta agilizou o processo de apresentação dos apenados, evitando a formação de filas, reduziu a possibilidade de erros e otimizou o trabalho dos servidores do setor.
- Acompanhamento e vistoria das obras, bem como a participação na inauguração de reformas e ampliações da Penitenciária de Segurança Média e da Colônia Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira Jesus", em Três Lagoas, no dia 9/7/2018. A Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas teve reestruturada a portaria e a construção de salas para a vistoria das visitas, possibilitando que a vistoria seja feita de forma digna. O custo das obras de melhoria foi de cerca de R\$ 80.000,00, sendo R\$ 72.000,00 destinados pelo Poder Judiciário de MS, por meio da Execução Penal de Três Lagoas. Já na Colônia Penal foi realizada a pintura e identificação

visual do prédio e construção da guarita de vigilância. Foram destinados cerca de R\$ 3.000,00 de valores da execução penal de Três Lagoas para essa obra, cujo custo total foi de R\$ 55.000,00.

- Participação no treinamento de juízes e servidores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul para a implantação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), organizado pelo Conselho Nacional de Justiça.
- Participação em reunião realizada em 6/3/2018, no auditório do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, para tratar do tema "Saúde Mental dos Presos".
- Participação no 1º Fórum sobre Segurança Pública, realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul (OAB/MS) em 23/11/2017, o qual teve por objetivo levantar propostas e alternativas que auxiliem na melhoria da qualidade do serviço prestado e na adoção de uma cultura de paz, bem como colher subsídios para a formulação de diretrizes visando o aperfeiçoamento da política pública para Mato Grosso do Sul.
- Participação no 2º Fórum Nacional de Juízes Criminais (Fonajuc), realizado em 15/3/2018 em Brasília/DF, evento que teve como objetivo a troca de conhecimentos e debates de propostas legislativas na área criminal.
- Participação na Audiência Pública realizada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, no dia 3/8/2018, em Brasília, para discussão e sugestões sobre os critérios a serem adotados pelo CNPCP/DEPEN-MJ na elaboração do decreto de indulto do ano de 2018. A audiência ocorre no auditório Tancredo Neves, no Ministério da Justiça.
- Participação no encontro "Sociedade Civil, Poder Público e Cárcere", realizado em 3/10/2017, no auditório da Escola

Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e que teve como objetivo debater a ressocialização de detentos por meio de uma nova forma de execução penal.

- Participação, juntamente com comissão formada por Promotores de Justiça do Estado, em visita técnica realizada, no mês de setembro de 2017, na APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) localizada em Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, para conhecer o funcionamento das APACs, como unidades de cumprimento de penas alternativas ao sistema penitenciário tradicional.
- Encaminhamento mensal, ao Conselho Nacional de Justiça, dos dados relativos às presas grávidas e lactantes custodiadas no Estado, tendo em vista a criação do Sistema de Cadastro Nacional de Presas Grávidas e Lactantes.
- Intermediação, junto à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN e à Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça, visando melhorias nas audiências realizadas por videoconferência, tendo em vista que muitas ocorrem de dentro dos Presídios, evitando o deslocamento do preso e gerando economia para o Estado.
- Intermediação, junto à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, visando o reaparelhamento e reestruturação do Setor de Operações da Gerência de inteligência do Sistema Penitenciário - GISP/AGEPEN/MS e a instalação de chapas de ferro nos muros do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande (EPRACA-CG).
- Intermediação, junto à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, visando a solução de problemas relativos a ausência de atendimento médico e odontológico no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira durante períodos dos anos de 2017 e 2018.
- Intermediação, junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e à Comissão de Alienação de Bens Apreendidos do Tribunal de Justiça, visando a remoção dos veículos apreendidos dos pátios das Delegacias de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Intermediação, junto a órgãos do Poder Executivo Estadual, visando a realização de obras de ampliação no Estabelecimento Penal de Coxim.
- Intermediação, junto a órgãos do Poder Executivo Estadual, visando a realização de melhoria nas Cadeias Públicas e/ou Delegacias de:
 - o Água Clara;
 - o Aquidauana;
 - o Nova Alvorada do Sul;
 - o Maracaju;
 - o Rio Verde de Mato Grosso;
 - o Ponta Porã;
 - o Brasilândia;
 - o Rio Negro;
 - o São Gabriel do Oeste;
 - o Miranda; e
 - o Iguatemi.

- **Controle e fiscalização do Sistema Carcerário – Transferência de presos entre as Unidades Prisionais do Estado**

Expedientes analisados no biênio:

Decisões Proferidas	858
Ofícios Expedidos	4298

- **Acompanhamento e emissão de parecer nos expedientes de Interdições Parciais ou Totais de Unidades Prisionais / Pedidos de Providências / Recursos Administrativos:**

Expedientes de Interdições Parciais ou Totais de Unidades Prisionais	Processo nº.	Situação:
Pedido de interdição da Unidade Carcerária localizada no 1º Distrito Policial de Ponta Porã-MS (Autos nº 0800379-50.2014.8.12.0019 - 1ª Vara Criminal de Ponta Porã-MS)	126.677.0003/2015	Em andamento
Pedido formulado pela 50ª Promotoria de Justiça deste Estado quanto à interdição dos estabelecimentos penais de regime fechado da Comarca de Campo Grande- MS.	126.677.0001/2013	Em andamento (sugestão de suspensão da tramitação do presente procedimento.)
Pedido de interdição da Carceragem da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS.	126.677.0001/2016	Em andamento.
Solicitação formulada pelo Ministério Público Estadual quanto à interdição parcial da Penitenciária Estadual de Dourados - PED.	126.677.0002/2017	Em andamento.
Solicitação formulada pelo Juiz da 1ª Vara Criminal de Corumbá, acerca da interdição do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Assistência dos Albergados de Corumbá.	126.677.0002/2015	Em andamento
Pedido de Interdição Parcial da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, até que sejam realizadas obras de ampliação ou sanadas as irregularidades causadas pela superlotação, precariedade da segurança interna e externa, falhas de infraestrutura.	126.677.0001/2014	Arquivado em 30/10/2017.
Pedido de Interdição da Penitenciária de Segurança Média de Regime Fechado Masculino de Três Lagoas-MS.	126.677.0003/2014	Em Andamento (Sugestão pelo arquivamento)
Pedido de Interdição da Penitenciária de Segurança Média de Regime Fechado Masculino de Três Lagoas-MS.	126.677.0002/2014	Arquivado em 20/11/2017
Pedidos de Providências / Recursos Administrativos	Processo nº.	Situação:
Autos nº 049.689.623.0136/2017 - Pedido de Providências formulado pelo Sindicato dos Servidores da Administração Penitenciária do Estado.	049.152.0001/2017	Arquivado em 09/06/2017
Pedido de Providências - manifestação acerca do pedido formulado pela Defensoria Pública, relativo à padronização do processo de elaboração de cálculo de pena neste Estado.	126.152.0221/2017	Respondido em 27/02/2018
Pedido de Providências: Solicitação de providências/sugestão em relação à Vara de Execução Penal do Interior.	049.152.0003/2017	Arquivado em 05/03/2018



Tornozeleiras eletrônicas

Por iniciativa da Coordenadoria das Varas de Execução Penal/GMF/MS, autoridades da Segurança Pública, da Polícia e do Judiciário reuniram-se no plenário do júri do Fórum de Campo Grande com representantes da Spacecom, empresa vencedora da licitação para o fornecimento à Agepen de 2 mil tornozeleiras eletrônicas.

Durante um dia inteiro técnicos da Secretaria de Justiça e Segurança Públicas e também da empresa Spacecom foram questionados e detalharam o mecanismo daqueles dispositivos, o seu modo de funcionamento e sua eficiência, propiciando a juízes e servidores um melhor conhecimento dessa ferramenta alternativa,

dentro da política de aplicação de medidas cautelares diversas da prisão. A Spacecom fez uma explanação sobre a empresa em si, sobre sua experiência no monitoramento de sentenciados no Estado de São Paulo e sobre o Sistema de Acompanhamento de Custódia 24 horas (SAC24).

A COVEP conseguiu que fossem disponibilizadas ao Poder Judiciário Estadual, de imediato, 350 tornozeleiras eletrônicas.



APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

• AUDIÊNCIAS POR VIDEOCONFERÊNCIAS

No curso do biênio, foi ampliada a sala de reunião na Corregedoria-Geral de Justiça, com estrutura remodelada, contendo 35 assentos disponíveis; com uma nova visão para funcionar como uma espécie de auditório, idealizado para realização de mini palestras, reuniões e audiências por videoconferências.

As audiências designadas em processos administrativos passaram a ser realizadas no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça, otimizando os atos instrutórios, imprimindo celeridade e gerando economia.

• PADRONIZAÇÃO

A Corregedoria-Geral de Justiça desempenhou diversas atividades de orientação e padronização de novos procedimentos, esclarecimento de dúvidas, entre outras.

Manifestações, Pareceres Técnicos, Propostas, Consultas e Informações Diversas: no total de 286.

Incluem-se dentre tais atividades aquelas exaradas em expedientes encaminhados para a Corregedoria, com o fito de analisar novas implementações no Sistema de Automação da Justiça – SAJ PG5, padronização de novos procedimentos cartorários, propostas de melhorias ou desenvolvimento de módulos em sistemas administrativos de apoio, esclarecimento acerca de dúvidas, etc.

Orientações no GPS ELETRÔNICO – Guia Procedimental do Servidor

Com a implantação do novo formato do GPS – Eletrônico, foi possível incrementar as orientações, possibilitando revisões periódicas e constantes atualizações.

Nesse período, 64 roteiros do GPS foram atualizados e 85 novas orientações foram disponibilizadas com o intuito de padronizar as rotinas cartorárias, auxiliar os servidores no cumprimento dos atos judiciais, na utilização de novas ferramentas do SAJ-PG e de outros sistemas de apoio, como a integração com o BNMP 2.0.

Foi inserida, ainda, ferramenta de pesquisa na página da web, atendendo a um antigo anseio dos servidores e fazendo com que as orientações passassem a ser localizadas com maior facilidade. Abaixo, constam algumas das matérias inseridas no GPS:

ORIENTAÇÕES E AVISOS GPS – ÁREA CÍVEL

Atualizada a orientação Execução de Alimentos CPC/2015.

Atualizado o roteiro Emissão de Mandado de Prisão Civil (Alimentos).

Atualização das orientações específicas de controle da produtividade do Conciliador/Mediador: Quadro Explicativo das Movimentações; Roteiro para Chefe de Cartório; Roteiro para Conciliadores/Mediadores; Sistema de Controle da Produtividade dos Conciliadores e Mediadores.

Atualização das orientações: Audiência realizada por Mediador/Conciliador do Juízo - Providências do Cartório; Audiência de Mediação/Conciliação realizada pelo CEJUSC - Providências do Cartório; Cobrança de Multa pelo não-comparecimento em audiência de conciliação/mediação; Quadro Comparativo - Audiência realizada por Mediador/Conciliador do Juízo e pelo CEJUSC.

Alterado o aviso Assinatura Eletrônica de Alvarás.

Atualizado o aviso Assinatura Eletrônica de Alvarás.

Alterado o roteiro Custas em Cumprimento de Sentença ou Liquidação de Sentença.

Atualizado o roteiro Citação/Intimação da Fazenda Pública pelo Malote Digital - Prov. nº 363/2016.

Atualizada a orientação Procedimentos para a Citação/Intimação pelo Malote Digital, para alterar a informação referente à Procuradoria de Dourados.

Atualizada toda a Orientação Digitalização de Petição ou Documento Físico Protocolado - Ajuste de Pendências.

Alterada a orientação Carta Precatória - Informações Gerais.

Alterada a orientação Redistribuição de CP por meio da Ferramenta do SAJ.

Disponibilizado o roteiro Regularização do Acervo na Prisão Civil.

Disponibilizado o aviso Criação da Tarja Informativa “Registro de Protesto em aberto”.

Disponibilizado o roteiro Baixa do Mandado de Prisão Civil.

Disponibilizado o roteiro Cumprimento do Mandado de Prisão Civil.

Disponibilizado o roteiro Baixa do Mandado de Prisão Civil.

Inserido o aviso Alteração na contagem dos prazos referentes aos processos de competência cível da Infância e Juventude no SAJ-PG.

Inserido o aviso Vinculação dos assuntos “9584-Arendamento Mercantil” e “9607-Contratos Bancários” na classe “1707-Reintegração/Manutenção de Posse”.

Disponibilizado o aviso Nova Tarja do SAJ-PG - Mandado de Prisão Civil em Aberto.

Disponibilizado o Aviso Falência e Recuperação Judicial: Criação de Tipos de Petições, Peças e Tarja, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 126.152.0071/2017.

Disponibilizado o aviso Problemas com a Integração SAJ-PG x PGE.Net.

Disponibilizado o roteiro Alienação Judicial Eletrônica (Leilão Eletrônico), contendo as seguintes orientações: Conceito, Evolução Histórica e Previsão Legal; Material sobre Leilão disponível na Intranet; Análise Preliminar dos Autos; Nomeação do Leiloeiro; Providências Cartorárias para a Realização do Leilão; Check-list para; Análise dos Autos; Filas de Trabalho e Movimentações no SAJ; Conferência do Edital de Leilão; Providências Posteriores à Realização do Leilão.

Disponibilizada a orientação Protesto de Decisão Judicial.

Disponibilizado o aviso Criação de Tarjas Identificadoras de Devedores em Execução Fiscal.

Disponibilizado o roteiro de como utilizar a ferramenta Calculadora de Prazos TJMS.

Disponibilizado o aviso Endereço Eletrônico do DJE para Envio de Edital.

Inserido o aviso Remessa de Processos Eletrônicos à Justiça Federal por Declínio de Competência.

Inserido o aviso Procedimentos para solicitar informações aos Correios acerca das correspondências postadas.

Inserido o aviso Lançamento da movimentação “848 - Trânsito em Julgado” no Sistema SAJ-PG5.

Inserido o aviso Arquivo Judicial Centralizado - Regularização de pendências de processos físicos.

Disponibilizado o roteiro para Cancelamento de Guia de Custas.

Disponibilizado o aviso Assinatura Eletrônica de Alvarás.

Disponibilizado o roteiro SITRA na Justiça Comum.

Disponibilizadas as orientações: Carta Precatória - Informações Gerais; Devolução de CP por SCDPA; Devolução de CP por Malote Digital (Sistema Hermes); Procedimentos no SAJ após a Devolução da CP.

ORIENTAÇÕES E AVISOS GPS – ÁREA CRIMINAL

Atualizado o roteiro Reabilitação Criminal.

Atualizado o roteiro Redistribuição do PEC em andamento pelo Cartório Judicial.

Incluído o item 5. PEC redistribuído com Agravo de Execução pendente de análise no roteiro Recurso – Agravo em Execução Penal.

Alterado o roteiro Quadro resumido dos documentos que podem ser enviados à AGEPEN.

Alterado o roteiro Envio de Mandado de Prisão.

Alterado o roteiro Envio de correspondências oficiais.

Alterado o roteiro Envio de alvará de soltura e benefícios.
Alterada a aba Malote Digital – AGEPEN.
Atualizada a orientação Correção dos Processos Referentes à Lei Maria da Penha (Ofício Circular nº 126.664.075.0151/2018).
Alterado o roteiro Procedimentos da Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.
Atualizado o roteiro Cadastro de PEC.
Atualizado o roteiro Monitoração Eletrônica – Tornozeleira.
Atualizado o roteiro Emissão da Ordem de Liberação.
Atualizada a orientação Procedimentos da Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.
Atualizado o roteiro Emissão de Alvará de Soltura.
Atualizado o roteiro Emissão de Ordem de Liberação.
Atualizado o roteiro Emissão de Contramandado de Prisão.
Atualizado o roteiro Emissão de Mandado de Internação.
Reposicionado o roteiro Formas de Encaminhamento do Mandado de Prisão Expedido.
Atualizado o roteiro Regularização do Acervo.
Atualizada a orientação Comunicações Finais no Inquérito Policial.
Atualizado o Quadro resumido dos documentos que podem ser enviados à AGEPEN por meio do Malote Digital.
Atualizada a Relação das Unidades Penais administradas pela AGEPEN.
Atualizada a orientação Unificação de Medidas (Provimento nº 90/2013).
Atualizado o roteiro Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/1995).
Atualizada a Orientação Procedimentos da Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.
Alterada a orientação Transação Penal com Palestra Ministrada pela Polícia Militar do MS.
Alterada a orientação Cadastro e Distribuição (Provimento nº90/2013).
Alterados os itens “2.2. Classes dos Processos Infracionais” e “2.5. Cadastramento dos autos de Internação Provisória” da orientação Internação Cautelar (Provisória) – 45 dias.
Alterado o item “4. Emissão da Guia DAEMS para pagamento da multa” da orientação Multa Penal - Cobrança, Emissão da Guia DAEMS e Inscrição em Dívida Ativa.
Alterada a orientação Cadastro de PEC.
Alterada a orientação Ajuste de Mandados de Prisão na Situação “Cumprido - Ato Negativo” e “Não Cumprido”.
Alterada a orientação Ajuste de Mandados de Prisão na Situação “Ag. Distribuição”.
Alterado o item “3. Elaboração do Cálculo da Multa” da orientação Multa Penal - Cobrança, Emissão da Guia DAEMS e Inscrição em Dívida Ativa.
Alterada a orientação Cartório Distribuidor - Distribuição e redistribuição de PEC cadastrado pelo Cartório.
Alterada a orientação Cadastro de PEC.
Alterado o roteiro Anulação e cancelamento de peças no BNMP 2.0.
Atualizado o roteiro Sigilo no Mandado de Prisão.
Atualizado o roteiro Acesso ao BNMP 2.0 e disponibilizada aba própria para o assunto.
Atualizado o roteiro Registro Judiciário Individual – RJI e disponibilizada aba própria para o assunto.

Atualizado o roteiro Modelos Institucionais - Integração SAJ x BNMP 2.0 e disponibilizada aba própria para o assunto.
Alterada a orientação Informações Gerais (Provimento nº 90/2013 e Resolução nº 165/2012 do CNJ).
Disponibilizado o roteiro Alienação Judicial de Bens Apreendidos em Ações Penais.
Disponibilizado o roteiro Procedimentos para a Conversão de Moedas Estrangeiras Apreendidas.
Disponibilizado o roteiro Processos criminais devolvidos do TJMS aguardando julgamento nos Tribunais Superiores (STJ e STF).
Disponibilizado o roteiro Suspensão do Processo pelo art. 366 do Código de Processo Penal.
Disponibilizado o roteiro Desmembramento de processo com mandado de prisão expedido.
Disponibilizado o roteiro Hipóteses de baixa do Mandado de Prisão Criminal.
Disponibilizado o roteiro Mandado de Prisão com prazo expirado no BNMP 2.0.
Disponibilizado o roteiro Envio de documentos referentes à Monitoração Eletrônica.
Disponibilizada a orientação Correção dos Processos Referentes à Lei Maria da Penha (Ofício Circular nº 126.664.075.0151/2018).
Disponibilizado o roteiro Certidão de Arquivamento de Guias.
Disponibilizado o roteiro Emissão de Guia de Recolhimento.
Disponibilizado o roteiro Emissão da Guia de Internação.
Disponibilizado o roteiro Emissão de Ordem de Desinternação.
Disponibilizado o roteiro Emissão de Ordem de Liberação.
Inserida a orientação Processo de Execução Criminal - Informações Gerais.
Inserida a orientação Emissão de Mandados de Prisão Criminal.
Inserida a orientação Emissão de Mandados de Prisão Civil.
Inserida a orientação Emissão de Mandados de Internação.
Inserida a orientação Filas do Grupo Reflexivo (Violência Doméstica) – Varas de Campo Grande.
Inserido o aviso Nova Fila no SAJ-PG – Ag. Cumpr. De Medidas Cautelares diversas à prisão.
Disponibilizada a orientação Transação Penal com Palestra Ministrada pela Polícia Militar do MS.
Disponibilizada a orientação Procedimentos da Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.
Disponibilizada a orientação Destinação da Fiança Quebrada/Perdida em favor do FUNPES.
Disponibilizada a orientação Pedido de Liberdade Provisória, Relaxamento de Prisão e Revogação de Prisão.
Disponibilizada a orientação Comunicações Finais no Inquérito Policial.
Disponibilizado o roteiro Monitoração Eletrônica – Tornozeleira.
Disponibilizada a orientação Fiança - Emissão de Guia para Pagamento.
Disponibilizada a orientação INFODIP - TRE/MS Comunicações Eletrônicas de Condenações Criminais e Extinção da Punibilidade/Pena.
Disponibilizado o roteiro Anulação e Cancelamento de peças no BNMP 2.0.
Disponibilizado o roteiro Sigilo no Mandado de Prisão.
Disponibilizado o roteiro Expedientes para Liberação/Soltura e Hipóteses de Cabimento.
Disponibilizado o roteiro Regularização de Prisões sem Mandado.
Disponibilizado o roteiro Certidão de Extinção de Punibilidade por Morte.
Disponibilizado o roteiro Emissão de Expediente em Contingência.

Disponibilizado o roteiro Emissão de Expediente em Cadastro Excepcional.

Disponibilizada a nova aba BNMP 2.0.

Inserida a orientação Integração SAJ-PG5 x BNMP 2.0 - Regularização do Acervo.

Inserida a orientação Integração SAJ-PG5 x BNMP 2.0 - Informações Gerais.

Inserido o aviso Criação de tipos de documentos Certidões Cartório na área da Infância Infracional.

Disponibilizado o aviso Atualização/transferência da Guia de Execução de Medida Socioeducativa no CNACL.

Disponibilizado o aviso Criação de Tipos de Documentos e de Audiência referentes à Área da Infância Infracional.

Inserida a orientação Informação sobre Cumprimento de Mandados de Prisão/Internação.

Inseridos oito vídeos, disponibilizados pelo CNJ, contendo tutoriais para utilização do BNMP 2.0, versão WEB.

Inserido o Manual do Usuário contendo orientações para utilização do BNMP 2.0, versão WEB.

Inseridos os Manuais STI - Integração SAJ-PG5 X BNMP 2.0, com roteiro elaborado pela STI do TJMS, para atender a integração dos sistemas.

Disponibilizado o aviso Requisição de policiais (Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal).

Disponibilizado o aviso Manutenção da tarja “réu preso” nas ações penais após o cadastramento do Processo de Execução Penal (PEC) Provisório.

Disponibilizado o roteiro Multa aplicada à testemunha/jurado/advogado.

Disponibilizado o roteiro Histórico de Partes da Infância e Juventude.

Disponibilizado o roteiro Documentos que podem ser enviados à AGEPEN por meio do Malote Digital.

Disponibilizado o Quadro resumido – Falha de envio ao BNMP.

Disponibilizado o roteiro Correção de Mandado de Prisão com falha de envio ao BNMP.

ORIENTAÇÕES E AVISOS GPS – ÁREA DIGITAL

Atualização da orientação Citação/Intimação do Estado de MS - Integração SAJ x PGE.Net.

Atualizada a orientação Expedição de Mandado de Prisão Criminal durante o Plantão.

Atualizada a orientação Plantão Eletrônico - Visão Geral.

Atualizada a página PLANTÃO ELETRÔNICO.

Atualizada a orientação Fila “Concluso p/ Decisão – Consulta Sistemas”.

Atualizado o roteiro Exclusão e baixa da parte.

Atualizada a orientação Processos Sobrestados - Recurso Repetitivo, Repercussão Geral ou IRDR.

Atualizada toda a orientação Inviabilidade Técnica de Digitalização.

Atualizada toda a orientação Digitalização do acervo físico.

Atualizada a orientação Processos Sobrestados - Recurso Repetitivo, Repercussão Geral ou IRDR.

Disponibilizado o aviso Nova Fila - Cumprimento de Atos para Júri.

Inserido o aviso Atenção com o Campo “Valor atualizado” no Cadastro de Processos.

Inserido o aviso Procedimento na ausência de CPF/CNPJ da parte.

Inserida a orientação Roteiro para Parcelamento de Custas Processuais.

Inserido o aviso Disponibilização da fila Processos Sobrestados a todos os fluxos.

Inserida a orientação Fila “Concluso p/ Decisão – Consulta Sistemas”.

Disponibilizado o aviso Criação de Tipos de Audiência de Videoconferência.

Disponibilizada a orientação Emissão de AR Digital.

Disponibilizada a orientação SICOP – Sistema de Controle Psicossocial.

Importante destacar, ainda, a participação da Corregedoria-Geral de Justiça na elaboração de novos modelos institucionais do SAJ-PG e atualização dos já existentes.

Implantação do BNMP 2.0 – Banco Nacional de Monitoramento de Prisões

O laboro dispendido pela Corregedoria-Geral de Justiça foi de suma importância para a padronização dos procedimentos com a implantação do BNMP 2.0, que teve seus trabalhos intensificados desde o início, passando pelo sistema propriamente dito, pela elaboração dos modelos a serem utilizados e pela dinâmica de sua implementação como um todo.

Cumpram evidenciar a continuidade do trabalho envolvendo a padronização dos procedimentos cartorários em decorrência da implantação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0, tanto na área criminal quanto na cível, que resultou na elaboração do material didático utilizado pela EJUD para ministrar o curso de capacitação de servidores sobre o assunto. O amplo material já se encontra atualizado e disponibilizado no GPS Eletrônico para consulta.

Demais atividades

A Corregedoria-Geral de Justiça propôs alteração do processamento da suspensão condicional do processo na 2ª Vara de Execuções Penais de Campo Grande/MS (CEPA), que resultou na alteração da Resolução nº 339/2001, do Pleno deste Tribunal, e na alteração do antigo procedimento de cadastro de Processo de Execução Criminal – PEC, realizado até então indevidamente pelas varas criminais.

Apresentou, ademais, proposta para criação de um sistema de “Banco de Dados Estadual sobre Decretação de Falências e Deferimento de Recuperações Judiciais” a ser alimentado a partir das movimentações do SAJ-PG5.

A proposta culminou no estudo para o desenvolvimento de outro sistema para atender ao disposto no artigo 156 do CPC e na Resolução-CNJ nº 233/2016, o “Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos e Científicos - CPTEC”, a fim de instituir um cadastro único de auxiliares da justiça, mediante exame das questões técnicas e normativas, visando à elaboração de minuta a ser encaminhada ao Conselho Superior da Magistratura.

O sistema de Cadastro Único está em fase de homologação e implantação, e o Banco de Falências e Recuperações, em fase de finalização pela Secretaria de Tecnologia da Informação – STI.

Por fim, a Corregedoria está participando do desenvolvimento e da implantação do sistema e-CDA, para o envio eletrônico de Certidões de Dívida Ativa - CDA à Procuradoria-Geral do Estado, referentes à multa penal e às custas judiciais.



CORREIÇÃO JUDICIAL

A Corregedoria-Geral de Justiça, auxiliada pelo Departamento de Correição Judicial e Apoio às Unidades Judiciais, realiza as correições e inspeções ordinárias presenciais e remotas nas unidades judiciais.

Durante as correições realizadas no período, foi possível diagnosticar irregularidades e deficiências, bem como identificar gargalos, sugerindo estratégias para otimização do fluxo de atividades, modificando, inclusive, algumas formas de realização de tarefas rotineiras, dentro do propósito de orientação.

Por outro lado, a despeito das carências e dificuldades, foi possível constatar o compromisso de juízes e servidores, o que foi reconhecido pelo Corregedor por meio de elogio no termo de correição, com sugestão de anotação em ficha funcional.

No decorrer do biênio foram realizadas correições/inspeções nas seguintes unidades judiciais:

Comarca	Unidades Judiciais
Água Clara	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Anastácio	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Anaurilândia	Vara Única Juizado Especial Adjunto

Comarca	Unidades Judiciais
Angélica	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Bandeirantes	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Batayporã	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Brasilândia	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Deodápolis	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Dois Irmãos do Buriti	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Eldorado	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Glória de Dourados	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Iguatemi	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Inocência	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Itaporã	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Itaquiraí	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Nioaque	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Nova Alvorada do Sul	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Pedro Gomes	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Ribas do Rio Pardo	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Rio Verde de Mato Grosso	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Sete Quedas	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Sonora	Vara Única Juizado Especial Adjunto
Terenos	Vara Única Juizado Especial Adjunto

Comarca	Unidades Judiciais
Amambai	1ª Vara Cível e Criminal 2ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal
Aparecida do Taboado	1ª Vara Cível e Criminal 2ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal
Aquidauana	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível Vara Criminal Juizado Especial Adjunto Cível Juizado Especial Adjunto Criminal Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública
Bataguassu	1ª Vara Cível e Criminal 2ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal
Bela Vista	1ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal
Bonito	1ª Vara Cível e Criminal 2ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal
Caarapó	1ª Vara Cível e Criminal 2ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal
Camapuã	1ª Vara Cível e Criminal 2ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal
Cassilândia	1ª Vara Cível e Criminal 2ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal
Chapadão do Sul	1ª Vara Cível e Criminal 2ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal
Coxim	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível Vara Criminal Juizado Especial Adjunto Cível Juizado Especial Adjunto Criminal
Fátima do Sul	1ª Vara Cível e Criminal 2ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal
Ivinhema	1ª Vara Cível e Criminal 2ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal

Comarca	Unidades Judiciais
Jardim	1ª Vara Cível e Criminal 2ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal
Maracaju	1ª Vara Cível e Criminal 2ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal
Miranda	1ª Vara Cível e Criminal 2ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal
Mundo Novo	1ª Vara Cível e Criminal 2ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal
Naviraí	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível Vara Criminal Juizado Especial Adjunto Cível Juizado Especial Adjunto Criminal
Nova Andradina	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível Vara Criminal Juizado Especial Adjunto Cível Juizado Especial Adjunto Criminal
Paranaíba	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível Vara Criminal Juizado Especial Adjunto Cível Juizado Especial Adjunto Criminal
Ponta Porã	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal Juizado Especial Adjunto Cível Juizado Especial Adjunto Criminal
Rio Brilhante	Vara Cível Vara Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal
São Gabriel do Oeste	1ª Vara Cível e Criminal 2ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal
Sidrolândia	1ª Vara Cível e Criminal 2ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal

Comarca	Unidades Judiciais
Campo Grande	1ª Vara Criminal Residual 2ª Vara Criminal Residual 3ª Vara Criminal Residual 4ª Vara Criminal Residual 5ª Vara Criminal Residual 6ª Vara Criminal Residual 7ª Vara Criminal Residual 1ª Vara de Família e Sucessões 2ª Vara de Família e Sucessões 3ª Vara de Família e Sucessões 4ª Vara de Família e Sucessões 5ª Vara de Família e Sucessões 6ª Vara de Família e Sucessões 9ª Vara Cível Residual
Corumbá	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal Vara de Fazenda e Registros Públicos Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
Dourados	1ª Vara de Família e Sucessões 2ª Vara de Família e Sucessões 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível 5ª Vara Cível 6ª Vara Cível 7ª Vara Cível 8ª Vara Cível 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Vara da Infância e Adolescência

Comarca	Unidades Judiciais
Três Lagoas	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal Vara de Fazenda e Registros Públicos Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
Costa Rica	1ª Vara Cível e Criminal 2ª Vara Cível e Criminal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal
Porto Murтинho	Vara Única
Rio Negro	Vara Única Juizado Especial Adjunto

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA NAS COMARCAS

A Corregedoria-Geral de Justiça editou o Provimento nº 184, de 27 de fevereiro de 2018, regulamentando a utilização do sistema de videoconferência e estabeleceu que as audiências para interrogatório, inquirição e/ou depoimento pessoal de pessoa residente neste Estado, em comarca diversa daquela em que tramita o processo judicial, serão realizadas preferencialmente por intermédio do mencionado sistema, competindo ao juiz do processo presidir o ato, expedindo carta precatória nesses casos tão somente para os atos de comunicação.



PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL NAS MEDIDAS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENORES

A atuação dos profissionais de psicologia e serviço social nas medidas de busca e apreensão de menores foi regulamentada por meio do Provimento nº 173/2017, o qual estabeleceu o protocolo de acompanhamento de psicólogos e assistentes sociais nas medidas dessa natureza.

Com a medida, a Corregedoria visou uniformizar e estabelecer regras gerais de orientação, encaminhamento e prevenção, de modo a mediar o ato de busca e apreensão e minimizar eventuais traumas psíquicos causados ao menor em decorrência da medida cautelar adotada.



DESTITUIÇÃO E SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR

CGJ REGULAMENTA A LAVRATURA DO TCO PELA PRF

A Corregedoria-Geral de Justiça regulamentou por meio do Provimento nº 191, de 28 de maio de 2018, o recebimento de Termo Circunstanciado de Ocorrência lavrado pela Polícia Rodoviária Federal no âmbito dos Juizados Especiais Criminais do Estado de Mato Grosso do Sul. Trata-se de mecanismo que agiliza o pleno atendimento aos delitos de menor potencial ofensivo e atos infracionais a eles assemelhados praticados nas rodovias e estradas federais.

De acordo com o Provimento, os Juizados Especiais Criminais são autorizados a receber os Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO's) elaborados por autoridades da Polícia Rodoviária Federal, cujo encaminhamento se dá de forma eletrônica.



Visando concretizar as Metas de Nivelamento estabelecidas para o ano de 2017 pela Corregedoria Nacional de Justiça, a Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado editou a Portaria nº 126.661.072.0009/2017, de 15 de agosto de 2017, com intuito de normatizar a forma de cumprimento das Metas 1 (Implantação do PJeCor – suspensão pelo CNJ), 5 (Controle dos prazos na medida socioeducativa) e 7 (Fiscalização do prazo legal de encerramento das ações de destituição e suspensão do poder familiar).

As comarcas encaminham à Corregedoria-Geral de Justiça, mensalmente, as informações sobre o cumprimento ou não do prazo de 120 dias para o encerramento das ações de destituição e suspensão do poder familiar.

ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA

No decorrer do biênio foi realizado o cadastro de mais dois corretores para realizar alienação judicial no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, em consonância com o Provimento-CSM Nº 375/2016, cuja habilitação possui validade de 2 (dois) anos. A habilitação é fruto do resultado final do Edital Nº 001/2017, divulgado por meio do DJE 3932, de 4 de dezembro de 2017, que determinou a abertura do processo seletivo de habilitação de leiloeiros públicos oficiais e corretores no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

Considerando o teor do artigo 5º do Provimento-CSM nº 375/2016, foi publicado o Edital nº 001/2018 no DJE nº 4166, de 10 de dezembro de 2018, para oportunizar o requerimento dos interessados em se cadastrarem junto ao Tribunal de Justiça deste Estado visando à realização de alienação judicial.

O edital encontra-se com prazo de requerimento aberto para novos profissionais da área, cujo credenciamento ocorrerá no ano de 2019, com validade de dois anos para quem preencher todos os requisitos.





CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL

Foram realizadas correições extraordinárias no 3º Tabelionato de Protesto, situada na capital, e em 21 serventias extrajudiciais localizadas no interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

As serventias correicionadas no período foram as seguintes:

Comarca	Serventias
Amambai	Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto
Anastácio	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Angélica	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Aparecida do Taboado	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto
Aquidauana	4º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Bataguassu	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Camapuã	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Figueirão
Campo Grande	3º Tabelionato de Protesto
Corumbá	3º Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos 4º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Deodópolis	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Fátima do Sul	Serviço de Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Culturama

Comarca	Serventias
Iguatemi	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Tabelionato de Protesto de Títulos
Jardim	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Maracaju	Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Paranaíba	3º Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos
Porto Murtinho	- Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rio Negro	Serviço Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sonora	Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Três Lagoas	2º Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Nova Andradina	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARTÓRIOS

A Corregedoria-Geral de Justiça deu início à preparação do V Concurso Público de Provas e Títulos de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante delegação da Presidência deste Tribunal de Justiça, por força da Resolução nº 188, de 22 de novembro de 2017. Com a medida, o Tribunal de Justiça deste Estado dá cumprimento à Meta 12 estabelecida no Encontro de Serviços Extrajudiciais, que tinha como objetivo realizar concurso público para o provimento e a remoção dos serviços vagos há mais de seis meses.

Atualmente, existem 56 Serviços Notariais e de Registro vagos que serão disponibilizados para o concurso de ingresso por provimento e remoção.

• RELAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO VAGOS

Nº	COMARCA	DISTRITO/ MUNICÍPIO	ATRIBUIÇÕES	DATA DE VACÂNCIA	DATA DE CRIAÇÃO	SITUAÇÃO	CRITÉRIO
1	Aquidauana	Taunay	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	06/01/1986		VAGO	Provimento
2	Aquidauana	Camisão	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	17/07/1986		VAGO	Provimento
3	Iguatemi	Tacuru	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	02/07/1994		VAGO	Remoção
4	Camapuã	Figueirão	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	12/07/1994		VAGO	Provimento
5	Batayporã	Taquarussu	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	13/03/1995		VAGO	Provimento
6	Paranaíba	São João do Aporé	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	06/05/1996		VAGO	Remoção

Nº	COMARCA	DISTRITO/ MUNICÍPIO	ATRIBUIÇÕES	DATA DE VACÂNCIA	DATA DE CRIAÇÃO	SITUAÇÃO	CRITÉRIO
7	Corumbá	Albuquerque	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	05/03/1998		VAGO	Provimento
8	Caarapó	Juti	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	07/05/2002		VAGO	Provimento
9	Ponta Porã	Sanga Puitã	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	20/03/2003		VAGO	Remoção
10	Maracaju	Vista Alegre	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	29/09/2005		VAGO	Provimento
11	Fátima do Sul	Culturama	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	14/04/2011		VAGO	Provimento
12	Mundo Novo	Japorã	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	17/01/2012		VAGO	Remoção
13	Deodópolis	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	18/07/2014		VAGO	Provimento
14	Corumbá	Sede	3º Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos	01/08/2014		VAGO	Provimento
15	Chapadão do Sul	Paraíso das Águas	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	08/09/2014		VAGO	Remoção
16	Três Lagoas	Sede	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	01/05/2015		VAGO	Provimento
17	Porto Murtinho	Sede	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	29/06/2015		VAGO	Provimento
18	Dourados	Itahum	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	23/07/2015		VAGO	Remoção
19	Campo Grande	Sede	3º Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida	01/10/2015		VAGO	Provimento
20	Sonora	Sede	Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas	04/10/2015		VAGO	Provimento
21	Inocência	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.	15/10/2015		VAGO	Remoção
22	Angélica	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.	16/10/2015		VAGO	Provimento
23	Iguatemi	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.	22/10/2015		VAGO	Provimento
24	Rio Negro	Sede	Serviço de Registro de Imóveis e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	23/11/2015		VAGO	Remoção
25	Maracaju	Sede	Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas	30/11/2015		VAGO	Provimento

Nº	COMARCA	DISTRITO/ MUNICÍPIO	ATRIBUIÇÕES	DATA DE VACÂNCIA	DATA DE CRIAÇÃO	SITUAÇÃO	CRITÉRIO
26	Bataguassu	Sede	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida.	17/01/2016		VAGO	Provimento
27	Aquidauana	Piraputanga	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	07/03/2016		VAGO	Remoção
28	Angélica	Ipezal	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	10/03/2016		VAGO	Provimento
29	Anaurilândia	Quebracho	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	27/03/2016		VAGO	Provimento
30	São Gabriel do Oeste	Areado	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	27/04/2016		VAGO	Remoção
31	Dourados	São Pedro	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	22/11/2016		VAGO	Provimento
32	Aparecida do Taboado	Sede	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Tabelionato de Protesto de Títulos.	11/01/2017		VAGO	Provimento
33	Rio Verde de MT	Sede	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	19/01/2017		VAGO	Remoção
34	Anastácio	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	31/01/2017	18/03/1964	VAGO	Provimento
35	Amambai	Sede	Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos.	31/01/2017	09/05/2014	VAGO	Provimento
36	Coxim	Alcinópolis	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	01/02/2017		VAGO	Remoção
37	Aquidauana	Sede	4º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	05/02/2017		VAGO	Provimento
38	Campo Grande	Sede	4º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	09/02/2017		VAGO	Provimento
39	Miranda	Bodoquena	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	10/02/2017		VAGO	Remoção
40	Cassilândia	Sede	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	20/02/2017		VAGO	Provimento
41	Anastácio	Sede	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Tabelionato de Protesto de Títulos	27/03/2017		VAGO	Provimento
42	Fátima do Sul	Sede	3º Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos	04/04/2017		VAGO	Remoção
43	Bonito	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	30/06/2017		VAGO	Provimento

Nº	COMARCA	DISTRITO/ MUNICÍPIO	ATRIBUIÇÕES	DATA DE VACÂNCIA	DATA DE CRIAÇÃO	SITUAÇÃO	CRITÉRIO
44	Naviraí	Sede	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	14/09/2017		VAGO	Provimento
45	Ponta Porã	Sede	3º Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos	03/10/2017		VAGO	Remoção
46	Campo Grande	Sede	6º Serviço Notarial	05/12/2017		VAGO	Provimento
47	Nova Alvorada do Sul	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	08/01/2018		VAGO	Provimento
48	Dourados	Sede	3º Serviço Notarial	09/01/2018		VAGO	Remoção
49	Pedro Gomes	Sede	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos	01/02/2018		VAGO	Provimento
50	Dourados	Sede	Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição	15/02/2018	15/02/2018	VAGO	Provimento
51	Corumbá	Sede	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	19/02/2018		VAGO	Remoção
52	Água Clara	Sede	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Tabelionato de Protesto de Títulos	28/02/2018		VAGO	Provimento
53	Corumbá	Sede	4º Serviço Notarial e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	28/03/2018		VAGO	Provimento
54	Rio Brillhante	Sede	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Tabelionato de Protesto de Títulos	02/04/2018		VAGO	Remoção
55	Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	15/06/2018		VAGO	Provimento
56	Nova Andradina	Sede	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	07/08/2018		VAGO	Provimento

O certame encontra-se com sua regular tramitação.

CGJ PROPÕE MINUTA DO PROJETO DE LEI PARA REDUÇÃO DAS TAXAS DE CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

A Corregedoria-Geral de Justiça encaminhou à Presidência proposta de alteração das Leis nº 1.071/90 e 3.003/2005, que tratam das taxas dos cartórios extrajudiciais de Mato Grosso do Sul, com o intuito de readequar valores de emolumentos.

Com as alterações propostas, objetiva-se criar novas tabelas com faixas progressivas, buscando otimizar a prestação dos serviços dos cartórios extrajudiciais, com a consequente redução dos emolumentos, beneficiando os usuários que buscam os serviços para transações de menor valor econômico.

Neste caso, pretende-se com a nova tabela de serviços notariais de escrituras com valor declarado equalizar os valores praticados no Estado de Mato Grosso do Sul às demais unidades federativas, especialmente àquelas que com este mantêm fronteira, tendo em vista a liberdade de escolha do tabelionato de notas para a realização do ato. Com isto, beneficia-se também a economia local.

No mês de dezembro de 2017, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul aprovou a referida minuta. Em seu voto, o vice-presidente do TJ e presidente em exercício à época, Des. Julizar Barbosa Trindade, destacou “o sério e completo estudo acerca do tema, a recomposição

do aspecto remuneratório dos serviços extrajudiciais de forma a não inviabilizar esse serviço tão importante, a iniciativa de resolver as distorções verificadas e a viabilização das serventias que menos arrecadam como forma de manter o serviço nas regiões mais remotas do nosso Estado”.

O projeto (PL 00301/2017), inicialmente encaminhado à Assembleia Legislativa, foi retornado ao Poder Judiciário, a pedido do Corregedor-Geral de Justiça por meio de expediente da Presidência desta Corte Estadual, para que fossem aprofundadas novas e necessárias adaptações, a fim de tornar mais eficiente, menos oneroso e com maior equilíbrio entre os atos praticados e suas correspondências e necessidades em relação à realidade sul-mato-grossense e os demais Estados da federação, sendo para isto tudo instituída uma Comissão de Estudo multissetorial para a elaboração de um novo Anteprojeto de Atualização da Tabela de Emolumentos.

ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS EM AÇÕES PENAIS

A Corregedoria abriga a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, criada pelo Provimento-CSM nº 287/2013, a qual é subordinada ao Gabinete de um dos Juízes Auxiliares. Atualmente, a mencionada Comissão é presidida pelo Dr. Fernando Paes de Campos. A finalidade dessa Comissão é, aplicando a lei processual penal, dar destino mais racional aos bens apreendidos em processos criminais. Por meio da alienação antecipada dos bens, especialmente veículos, evita-se a deterioração, que traz prejuízos financeiros aos interessados na ação penal, e também o acúmulo de carros e sucatas nos pátios de fóruns e delegacias, situação que sempre levou a graves problemas de saúde pública.

A atual gestão implementou grande modificação na sistemática dos leilões, passando aos leiloeiros credenciados a responsabilidade por todos os atos, e ficando a Comissão de Alienação com a incumbência de autorizar, organizar e fiscalizar os leilões. Tal providência deu agilidade aos trabalhos e otimizou o uso da força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo em que o volume de procedimentos tramitando na Comissão foi reduzido drasticamente, passando de 1.682 em 24/1/2017 para apenas 52 ao final de 2018, a quantidade de leilões realizados aumentou exponencialmente.

No ano de 2017, a Comissão realizou um total de 17 leilões eletrônicos, os quais resultaram numa arrecadação de R\$ 7.267.440,00. Ao todo, foram levados a leilão 890 veículos.

No ano de 2018, o ritmo da atividade foi intensificado, sendo realizados 32 leilões, com um total arrecadado de mais de R\$ 14.614.000,00, tendo sido levados a leilão 2.358 veículos.

Muito importante, também, é o fato de terem sido removidos dos pátios de fóruns e delegacias 7.019 veículos, entre carros, caminhões, motocicletas e sucatas.

A Corregedoria-Geral de Justiça, com a realização de leilões judiciais no Estado, tem dado efetivo cumprimento à Recomendação nº 30/2010, do Conselho Nacional de Justiça, o que tem surtido efeitos muito positivos, pois se evita a desvalorização dos bens e economiza-se com os custos de mantê-los nos pátios, na grande maioria guardados em depósitos abertos e expostos à intempérie e ao vandalismo.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – LEILÕES – 2017											
LEILÃO Nº	PERDIMENTO UNIÃO	ALIENAÇÃO CAUTELAR	TOTAL BRUTO	DESPESAS	TOTAL LÍQUIDO	QTDE VEÍCULOS CIRCULAR	QTDE. VEÍCULOS SUCATAS APROVEITÁV EIS	QTDE. VEÍCULOS SUCATAS INSERVÍVEIS	TOTAL VEÍCULOS ALIENADOS		
001	R\$ 395.130,00	R\$ 39.500,00	R\$ 434.630,00	R\$ 20.614,27	R\$ 414.015,73	63	5	0	68		
002	R\$ -	R\$ 661.470,00	R\$ 661.470,00	R\$ 32.661,14	R\$ 628.808,86	47	19	3	69		
003	R\$ -	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ -	R\$ 119,00	0	19	0	19		
004	R\$ 226.077,00	R\$ 191.085,00	R\$ 417.162,00	R\$ 21.225,60	R\$ 395.936,40	60	5	7	72		
005	R\$ 23.735,00	R\$ -	R\$ 23.735,00	R\$ 180,00	R\$ 23.555,00	0	0	0	0		
006	R\$ 184.319,00	R\$ 433.418,00	R\$ 617.737,00	R\$ 31.072,71	R\$ 586.664,29	69	2	7	78		
007	R\$ 605.150,00	R\$ 207.887,00	R\$ 813.037,00	R\$ 45.122,81	R\$ 767.914,19	73	4	3	80		
008	R\$ 49.790,00	R\$ 65.300,00	R\$ 115.090,00	R\$ 5.754,50	R\$ 109.335,50	30	0	0	30		
009	R\$ 438.000,00	R\$ 321.350,00	R\$ 759.350,00	R\$ 45.642,05	R\$ 713.707,95	76	6	0	82		
010	R\$ 275.150,00	R\$ 541.250,00	R\$ 816.400,00	R\$ 40.785,50	R\$ 775.614,50	74	4	0	78		
011	R\$ 290.950,00	R\$ 413.850,00	R\$ 704.800,00	R\$ 29.641,10	R\$ 675.158,90	67	0	0	67		
012	R\$ 251.300,00	R\$ 207.700,00	R\$ 459.000,00	R\$ 22.221,75	R\$ 436.778,25	64	3	0	67		
013											
014	R\$ 115.168,50	R\$ 50.397,50	R\$ 174.280,00	R\$ 8.714,00	R\$ 165.566,00	27	0	0	27		
015	R\$ 521.130,00	R\$ 436.050,00	R\$ 935.230,00	R\$ 46.761,50	R\$ 888.468,50	85	15	0	100		
016											
017	R\$ 87.400,00	R\$ 248.000,00	R\$ 335.400,00	R\$ 16.770,00	R\$ 318.630,00	16	24	13	53		
	R\$ 3.463.299,50	R\$ 3.817.376,50	R\$ 7.267.440,00	R\$ 367.166,93	R\$ 6.900.273,07	751	106	33	890		

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – LEILÕES – 2018										
LEILÃO Nº	PERDIMENTO UNIÃO	ALIENAÇÃO CAUTELAR	TOTAL BRUTO	DESPESAS	TOTAL LÍQUIDO	QTDE VEÍCULOS CIRCULAR	QTDE. VEÍCULOS SUÇATAS APROVEITÁVEIS	QTDE. VEÍCULOS SUÇATAS INSERVÍVEIS	TOTAL VEÍCULOS ALIENADOS	
018/2017	R\$ 803.239,00	R\$ 577.328,00	R\$ 1.380.567,00	R\$ 69.028,35	R\$ 1.311.538,65	97	19	6	122	
001/2018	R\$ 437.702,52	R\$ 631.778,44	R\$ 1.069.480,96	R\$ 53.474,04	R\$ 1.016.006,92	93	19	21	133	
003/2018	R\$ 418.860,00	R\$ 829.120,00	R\$ 1.247.980,00	R\$ 62.399,00	R\$ 1.247.980,00	108	19	5	132	
004/2018	R\$ 70.810,00	R\$ 506.822,00	R\$ 577.632,00	R\$ 28.881,60	R\$ 548.750,40	38	5	8	51	
005/2018	R\$ 68.600,00	R\$ 69.854,80	R\$ 138.454,80	R\$ 6.922,74	R\$ 131.532,06	6	9	7	22	
006/2018	R\$ 282.350,00	R\$ 783.225,00	R\$ 1.065.575,00	R\$ 53.278,75	R\$ 1.012.296,25	119	12	4	135	
007/2018	R\$ 30.380,00	R\$ 62.900,00	R\$ 93.280,00	R\$ 4.664,00	R\$ 88.616,00	18	0	2	20	
008/2018	R\$ 53.110,00	R\$ 237.300,00	R\$ 290.410,00	R\$ 14.520,50	R\$ 275.889,50	23	4	6	33	
009/2018	R\$ 3.611,65	R\$ 4.283,99	R\$ 7.895,64	R\$ 3.520,00	R\$ 4.375,64	2	29	6	37	
010/2018	R\$ -	R\$ 10.070,00	R\$ 10.070,00	R\$ 503,50	R\$ 9.566,50	0	0	74	74	
011/2018	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	0	0	0	0	
012/2018	R\$ -	R\$ 68.030,00	R\$ 68.030,00	R\$ 3.401,50	R\$ 64.628,50	15	1	12	28	
013/2018	R\$ 228.609,00	R\$ 678.421,00	R\$ 907.030,00	R\$ 45.351,50	R\$ 861.678,50	93	16	14	123	
014/2018	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.947,00	R\$ -	R\$ 3.947,00					
015/2018	R\$ 58.490,00	R\$ 263.390,00	R\$ 321.880,00	R\$ 16.094,00	R\$ 305.786,00	25	13	24	62	
016/2018	R\$ -	R\$ 383.520,00	R\$ 383.520,00	R\$ 19.176,00	R\$ 364.344,00	29	1	28	58	
017/2018	R\$ 175.895,35	R\$ 73.588,30	R\$ 249.483,65	R\$ 12.474,18	R\$ 237.009,47	28	19	14	61	
018/2018	R\$ 424.904,00	R\$ 828.124,00	R\$ 1.253.028,00	R\$ 62.651,40	R\$ 1.190.376,60	97	27	11	135	
019/2018	R\$ 66.440,00	R\$ 255.760,00	R\$ 322.200,00	R\$ 16.110,00	R\$ 306.090,00	55	4	9	68	
020/2018	R\$ 7.912,00	R\$ 587.767,00	R\$ 595.679,00	R\$ 29.783,95	R\$ 565.895,05	45	2	35	82	
024/2018	R\$ 476.195,00	R\$ 245.859,00	R\$ 722.054,00	R\$ 36.102,70	R\$ 685.951,30	70	4	7	81	
025/2018	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.550,00	R\$ 127,50	R\$ 2.422,50	0	0	40	40	
028/2018	R\$ 2.940,00	R\$ 990.640,00	R\$ 993.580,00	R\$ 49.679,00	R\$ 943.901,00	52	3	5	60	
029/2018	R\$ 226.525,00	R\$ 251.257,00	R\$ 477.782,00	R\$ 23.889,10	R\$ 453.892,90	46	11	6	63	
030/2018	R\$ 40.000,00	R\$ 266.339,80	R\$ 306.339,80	R\$ 15.316,99	R\$ 291.022,81	22	15	7	44	
031/2018	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.540,00	R\$ -	R\$ 1.540,00	0	0	0	0	
032/2018	R\$ 304.180,00	R\$ 197.794,00	R\$ 501.974,00	R\$ 25.098,70	R\$ 476.875,30	67	17	2	86	
034/2018	R\$ -	R\$ 452.079,00	R\$ 452.079,00	R\$ 22.603,95	R\$ 429.475,05	30	7	17	54	
035/2018	R\$ -	R\$ 8.440,00	R\$ 8.440,00	R\$ 422,00	R\$ 8.018,00	0	0	270	270	
036/2018	R\$ 86.430,00	R\$ 62.780,00	R\$ 149.210,00	R\$ 7.460,50	R\$ 141.749,50	27	1	6	34	
041/2018	R\$ 76.386,60	R\$ 575.413,00	R\$ 651.799,60	R\$ 32.589,98	R\$ 619.209,62	79	49	43	171	
042/2018	R\$ 97.020,00	R\$ 259.154,00	R\$ 356.174,00	R\$ 17.808,70	R\$ 338.365,30	51	21	7	79	
	R\$ 4.440.590,12	R\$ 10.161.038,33	R\$ 14.614.665,45	R\$ 736.334,13	R\$ 13.940.730,32	1335	327	696	2358	



GERENCIAMENTO DE SISTEMAS

A Coordenadoria de Gerência de Sistemas Externos foi criada pela Portaria nº 1.259, de 30 de janeiro de 2018, publicada no DJE 3.961, de 1º/2/2018, decorrente da transformação da antiga Comissão de Gerência de Sistemas Externos, em razão da crescente demanda quanto à solicitação de acessos aos sistemas gerenciados por este órgão correicional.

A Corregedoria, por meio da aludida coordenadoria, com a finalidade de dar suporte à Primeira Instância, efetua o gerenciamento de diversos sistemas; inclui, exclui, remaneja e acompanha as informações lançadas nos sistemas CNJ e audita a utilização dos sistemas pelos usuários.

No período 2017-2018 foram diversas as atividades desempenhadas visando atender e gerenciar os trabalhos

afetos ao setor. Dentre os atendimentos, podem-se destacar as solicitações de 24.203 acessos, realizadas por e-mail, telefone e SCDPA, as quais foram todas atendidas.

Ainda, foram solicitados 50 cadastros de servidores na Supervisão de Gestão da Informação-SGI e Detran/MS, bem como 10 cadastros para a Polícia Federal (SINIC) e 81 cadastros para acesso ao SIGO junto à Polícia Civil. Durante o período, também foram emitidas 123 certidões de antecedentes solicitadas à Corregedoria e encaminhados 28 relatórios do sistema Pai Presente à Corregedoria Nacional de Justiça.

ATENDIMENTOS EFETUADOS:	QUANTITATIVO
Documentos Recebidos e atendidos - Sistema SCDPA	1897
E-mails recebidos e atendidos	13275
Atendimento via telefone	9846
Ofícios encaminhados à Sup. de Gestão da Informação-SGI e DETRAN/MS	50
Ofícios remetidos à Polícia Civil (SIGO) de solicitações de acesso	84
Cadastros para a Polícia Federal (SINIC)	12
Ofícios encaminhados à Corregedoria Nacional de Justiça	30
Encaminhamento de Processos para perícia cível	86
Emissão de antecedentes	123

Os sistemas gerenciados pela Corregedoria são:

- Sistemas CNJ: Cadastro de Adolescentes em Conflito com a Lei; Cadastro de Crianças Acolhidas; Cadastro de Adoção; Cadastro de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade; Cadastro de Vistoria nos Estabelecimentos Penais; Sistema Nacional de Controle de Interceptações; Sistema Nacional de Bens Apreendidos; Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade; Audiências Concentradas; Banco Nacional de Mandado de Prisão; Sistema de Audiência de Custódia; Sistema Nacional de Vídeo Conferência; Bacenjud; Renajud; Infojud; Sinesp/Infoseg; Malote Digital; Cadastro de Indisponibilidade de Bens; Cadastro de Subsídio de Magistrados; Cadastro de Audiência Digital; Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliares.

- Outros Sistemas (Cadastro/Suporte Técnico/Orientações): Prec-web; AJG; SGI/Detran; Sinic; Sigo, Ceri/MS, Plataforma do Consumidor e Águas Guariroba.

Por fim, a Corregedoria também administra os Relatórios de Prisões; de Internação Provisória por período superior a 45 dias; de Penas Pecuniárias (Provimento CNJ nº 86/2013); Pai Presente; de Processos Arquivados fora do SAJ e de Certidão da Dívida Ativa.

DESTAQUES DA CORREGEDORIA

No decorrer do biênio, a Corregedoria-Geral de Justiça teve participação bastante atuante nos eventos de destaque no âmbito do Poder Judiciário, alusivos à administração e à atividade correicional, podendo-se destacar:



ABRIL / 2017

**CORREGEDOR
PARTICIPA DOS 74°,
75° E 76° ENCONTROS
DO COLÉGIO DOS
CORREGEDORES-
GERAIS DOS TRIBUNAIS
DE JUSTIÇA - ENCOGE**

O Corregedor-Geral de Justiça, Des. Romero Osme Dias Lopes, participou do 74º Encontro do Colégio dos Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça (Encoge), no dia 27 de abril de 2017, realizado em Porto Alegre, cujo tema foi “A inovação na atividade correicional”.

Da mesma forma, esteve presente no 75º Encoge, realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 28 a 30 de junho de 2017, que discutiu a temática “A Corregedoria, o planejamento estratégico e a gestão na justiça de primeira instância”.

Outrossim, participou da 76ª edição do Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais de Justiça do Brasil (Encoge), realizado em Salvador, no período de 25 a 27 de outubro de 2017, com o tema “A Corregedoria, o magistrado e a sociedade no século XXI”. No encontro foram tratadas questões como a inteligência artificial e o Direito, a desburocratização do Estado a partir das ações dos cartórios extrajudiciais, justiça restaurativa e adoção tardia.

MAIO / 2017

JUÍZES ESTADUAIS PARTICIPAM DE CURSO DA EJUD SOBRE CORREIÇÃO EM CARTÓRIOS



O Desembargador Romero Osme Dias Lopes participou da abertura do curso “A Responsabilidade do Poder Judiciário na Fiscalização das Serventias Extrajudiciais”, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Escola Judicial (Ejud-MS), no dia 11 de maio de 2017.

O Corregedor-Geral explanou sobre a conduta ética do juiz perante as redes sociais e a internet, ressaltando sobre a problemática da exposição pública a que todos estão sujeitos ao utilizarem as tecnologias.

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA E MAGISTRADOS DE MS PARTICIPAM DO III FONAJUP

O Corregedor-Geral de Justiça, Des. Romero Osme Dias Lopes, participou do III Fórum Nacional da Justiça Protetiva (Fonajup), nos dias 25 e 26 de maio de 2017, representando o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul no evento ocorrido no auditório Antônio Carlos Amorim, no 4º andar do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro/RJ.

Entre os temas discutidos, foram: o Panorama da Infância e Juventude no Brasil: Desafios Éticos; Propostas e Mudanças nos Cadastros da Infância: CNA, CNCA e CNAEL; Panorama da Adoção no Brasil: Diagnóstico, Desafios e Propostas Legislativas Atuais; Programa Quero uma Família; Panorama da Adoção e Abrigamento na Sociedade Moderna – Novas Constituições Familiares, Multiparentalidade, Outras Formas de Abrigamento e Outros Temas Polêmicos (desafios, críticas e soluções).



CORREGEDOR-GERAL VISITA CRIANÇAS ACOLHIDAS NO VOVÓ MILOCA

No dia 13 de julho de 2017, o Corregedor-Geral de Justiça, Des. Romero Osme Dias Lopes, com a juíza Dra. Katy Braun do Prado, que responde pela Coordenadoria da Infância e Juventude de MS (CIJ), visitou as crianças e adolescentes que se encontram na entidade de acolhimento Vovó Miloca na Capital, com a finalidade de vislumbrar de maneira efetiva a realidade das crianças que estão, ainda que temporariamente, sob a tutela do Estado.

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA VISITA UNIDADE DE ACOLHIMENTO MASCULINO

Em 28 de julho de 2017, o Corregedor-Geral de Justiça, Des. Romero Osme Dias Lopes, visitou a Unidade de Acolhimento Institucional de Adolescentes Masculino (UAI) de Campo Grande, com o objetivo de conhecer de perto o serviço de acolhimento da Capital, bem como ouvir as crianças e adolescentes.

A instituição de acolhimento tem capacidade para abrigar até 20 meninos e atualmente ampara adolescentes de 13 a 17 anos.



CORREGEDOR PARTICIPA DE REUNIÃO NA CGJ QUE DESTACA RESULTADO DO MUTIRÃO CARCERÁRIO



Em 1º/8/2017, reuniram-se na sala de reunião da Corregedoria-Geral de Justiça o Corregedor-Geral de Justiça, Des. Romero Osme Dias Lopes, o supervisor da Coordenadoria das Varas de Execução Penal (Covep), Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, e os juízes Fernando Paes de Campos, Mário José Esbalqueiro Jr., Wilson Leite Correa e Flávio Saad Peron, integrantes da Covep, para a apresentação do relatório final do mutirão carcerário de 2017.

De acordo com o relatório, mais de 11 mil processos foram verificados com sucesso, sendo 1.786 de presos provisórios e 9.459 processos de presos definitivos. Do total de ações de presos provisórios reanalisadas, cerca de 15% das prisões foram revogadas e 85% mantidas. No caso das ações de presos definitivos, o percentual de pena em cumprimento regular é de 86%.

Na reunião foram discutidas também questões envolvendo o procedimento de interdição dos estabelecimentos penais de regime fechado da comarca de Campo Grande e apresentação de documentos

referentes ao andamento da construção de unidades prisionais (masculina I e II e feminina) do Complexo Penitenciário da Gameleira da Capital, tendo os representantes da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) encaminhado as informações sobre as construções, assim como um cronograma atualizado.

Outras questões foram pauta da reunião: procedimentos de interdição dos estabelecimentos penais de regime fechado feminino e masculino de Três Lagoas; procedimentos de interdição parcial da penitenciária, de interdição do estabelecimento penal de regime semiaberto, aberto e de assistência ao albergado de Corumbá; procedimentos de interdição da unidade carcerária localizada no 1º Distrito de Ponta Porã; além da análise e discussão de pedidos, notificações, ofícios e portarias.



CORREGEDOR-GERAL PARTICIPA DA INSTALAÇÃO DA NOVA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES NO FÓRUM DA CAPITAL

No dia 1º/8/2017 foi instalada a 6ª Vara de Família e Sucessões do Fórum de Campo Grande, com a presença dos membros da Administração do Tribunal de Justiça

De acordo com o presidente do TJMS, Des. Divoncir Schreneir Maran, a medida deve-se à apuração pelo Corregedor-Geral de Justiça, Des. Romero Osme Dias Lopes, e ao trabalho que vem sendo realizado pela Corregedoria no sentido de identificar onde a atual estrutura do Poder Judiciário necessita aprimorar os serviços para atender a demanda existente.

Desta forma, foi identificado que o setor de sucessões e família precisava ampliar a capacidade de processamento. Houve então a transformação da vara única de sucessões em 5ª Vara de Família e Sucessões, além da instalação da 6ª Vara.

A mudança foi editada pela Resolução nº 176/2017, publicada no DJE do dia 14 de julho, que transforma as Varas de Família e a Vara de Sucessões e instala a 6ª Vara da Família e Sucessões da comarca de Campo Grande. Já a instalação da 6ª Vara de Família foi regulamentada pelo Provimento nº 395, do Conselho Superior da Magistratura, de 25 de julho de 2017.

MAGISTRADOS DE MS

PARTICIPAM DE WORKSHOP

DA INFÂNCIA EM BRASÍLIA



O Corregedor-Geral de Justiça de MS, Des. Romero Osme Dias Lopes, participou do workshop “Um debate sobre a Proteção Integral da Infância e da Juventude”, realizado no auditório do TSE, em Brasília, no dia 25/8/2017, cujo evento foi idealizado pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça.

O evento objetivou reformular o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), além de discutir assuntos relacionados à infância e à juventude.

Para Des. Romero Osme Dias Lopes, Corregedor-Geral de Justiça de MS, o workshop foi excelente. Ele ressaltou a participação do ministro João Otávio Noronha, Corregedor Nacional de Justiça, que fez uma explanação detalhada sobre a necessidade de rapidez no trâmite dos processos envolvendo infância e juventude.

DESEMBARGADOR É HOMENAGEADO PELA POLÍCIA CIVIL

O Corregedor-Geral de Justiça, Des. Romero Osme Dias Lopes, no dia 29/9/2017, no plenário da Câmara Municipal de Campo Grande, foi agraciado com a Medalha Prêmio outorgada pela Polícia Civil, em comemoração ao Dia do Policial Civil.

A Medalha Prêmio, instituída por meio do Decreto nº 5.281/1989 e outorgada pelo Decreto nº 4.609/17, representa a mais alta comenda concedida pela Polícia Civil. É o reconhecimento aos que se destacaram pelo trabalho, dedicação, destemor, desprendimento e atuação na repressão à violência e criminalidade, fortalecendo a investigação criminal e a busca pela verdade real.



**CGJ PARTICIPA
DO ENCONTRO
RESSOCIALIZAÇÃO
DE DETENTOS COM
APRESENTAÇÃO DE BOAS
PRÁTICAS**

O Corregedor, Des. Romero Osme Dias Lopes, participou no dia 3/10/2017 do Encontro realizado na Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, que teve o objetivo de debater a ressocialização de detentos por meio de uma nova forma de execução penal, com a temática “Sociedade Civil, Poder Público e Cárcere”.

XI ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO - METAS DA JUSTIÇA PARA 2018



Corregedor-Geral de Justiça, Des. Romero Osme Dias Lopes, participou do XI Encontro Nacional do Poder Judiciário realizado pelo Conselho Nacional de Justiça nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, no Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília/DF.

O evento resultou na aprovação das Metas Nacionais para todo o Poder Judiciário em 2018.

Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2018

aprovadas no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário



Fonte: Departamento de Gestão Estratégica (DGE) - CNJ

Matheus Durães / Arte CNJ

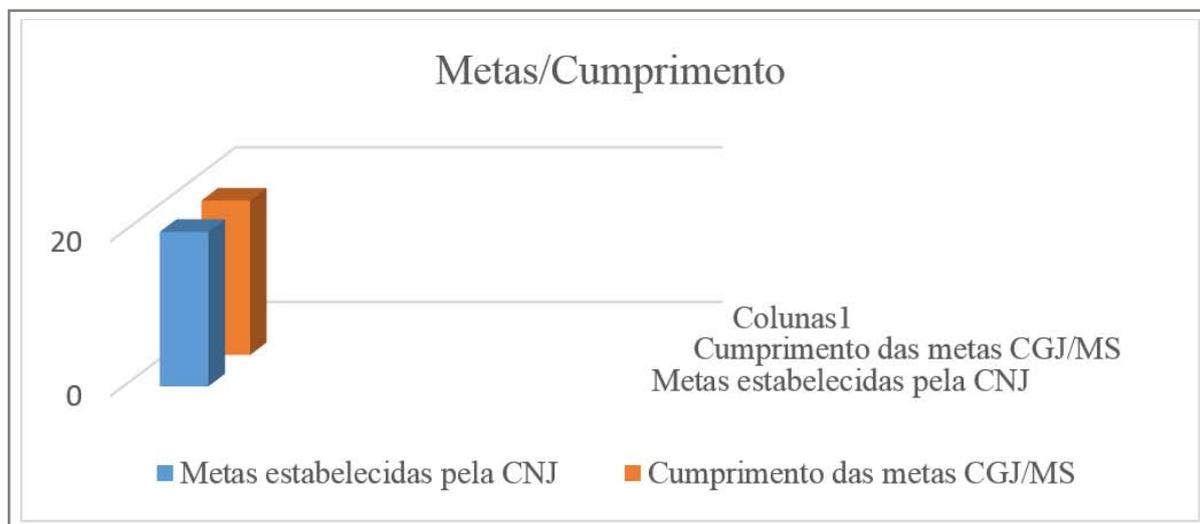
DEZEMBRO / 2017

METAS SOBRE SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS



Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Romero Osme Dias Lopes, participou do I Encontro de Corregedores do Serviço Extrajudicial, promovido pela Corregedoria Nacional de Justiça no dia 7/12/2017, ocasião em que foram estabelecidas 20 metas às Corregedorias locais para melhorar os serviços extrajudiciais, sobretudo no que tange às inovações tecnológicas, para cumprimento até junho de 2018.

A Corregedoria-Geral de Justiça cumpriu integralmente todas as metas estabelecidas, sendo que algumas delas inclusive já estavam implantadas no âmbito deste Tribunal de Justiça.



**CGJ
DISCUTE
ADOÇÕES
INDÍGENAS
EM MS**



No dia 7 de março de 2018, a Corregedoria-Geral de Justiça realizou, junto com a Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ), reunião com representantes dos povos indígenas e instituições públicas para debater sobre os casos de adoção de crianças indígenas por pessoas não-indígenas.

Restou deliberado que a Defensoria Pública e o Ministério Público

encaminhariam pedido para a CIJ para elaborar um plano de ação sobre o tema, sugerindo o Poder Executivo a promover Políticas Públicas que melhorem as condições de vida dos indígenas, principalmente na região de Dourados, onde se concentra a maior comunidade indígena em um único espaço, nas aldeias Bororó e Jaguapiru.

ABRIL / 2018

INSPEÇÃO DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

A Corregedoria Nacional de Justiça realizou inspeção no âmbito do Tribunal de Justiça deste Estado no período de 23 a 27 de abril de 2018 para verificação do funcionamento dos setores administrativos, judiciais e das serventias extrajudiciais.

A Corregedoria-Geral de Justiça, especificamente, foi inspecionada no dia 25 de abril de 2018, sob a Coordenação do Desembargador Carlos Vieira Von Adamek.

NOVO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA É EMPOSSADO NO TJMS



O Desembargador Carlos Eduardo Contar, eleito pelo Tribunal Pleno em virtude do falecimento do Des. Romero Osme Dias Lopes, foi empossado no cargo pelo Des. Divoncir Schreiner Maran, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, na data de 12 de julho de 2018.

Na ocasião, o novo Corregedor-Geral de Justiça ressaltou que seu tempo de gestão na Corregedoria-Geral de Justiça seria demasiado curto para as atividades que gostaria implementar, mas que buscaria o apoio necessário para o que fosse possível.

Durante sua gestão, o novo Corregedor-Geral de Justiça empenhou-se em comprovar ser efetivamente capaz de realizar algo diferente, com planejamento e métodos de gestão, atingindo a reclamada

celeridade processual, sem abandonar a necessária qualidade dos serviços ofertados à comunidade.

Buscou conhecer de maneira mais acurada os problemas enfrentados nas unidades judiciais e extrajudiciais, suas principais causas e, via de consequência, implementou medidas no sentido de minimizá-los.

Ponderou que, no exercício de sua função orientadora, a Corregedoria poderia e deveria ser parceira dos magistrados e dos servidores para o estabelecimento do trabalho de equipe na serventia e para a adoção de procedimentos inovadores e assim, superar os problemas que interferem no rápido processamento dos feitos.



CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA VISITA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL



Ao assumir as atribuições inerentes ao cargo, na data de 16/7/2018, o Corregedor-Geral de Justiça, Des. Carlos Eduardo Contar, acompanhado dos Juízes Auxiliares, visando estabelecer bons resultados e o fortalecimento de parcerias positivas, realizou visita ao Procurador-Geral de Justiça Dr. Paulo Cezar dos Passos e ao Corregedor-Geral do Ministério Público Dr. Marcos Antônio Martins Sottoriva.



CGJ INSTITUI O SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

A Corregedoria-Geral de Justiça publicou o Provimento nº 192, de 31 de julho de 2018, instituindo o Sistema de Registro Eletrônico de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas no Estado de Mato Grosso do Sul, de modo a atender à necessidade de interligação entre os Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas com o Poder Judiciário, a Administração Pública e o público em geral e, via de consequência, imprimir eficácia e maior celeridade à prestação jurisdicional.

Com a publicação do ato, a Corregedoria deu cumprimento aos ditames previstos no Provimento-CNJ nº 48/2016, que havia estabelecido diretrizes gerais para o sistema de registro eletrônico de títulos e documentos e civil de pessoas jurídicas e atribuiu às Corregedorias-Gerais de Justiça

dos Estados a edição de ato normativo regulamentando a instituição das centrais de serviços eletrônicos compartilhados.

O compartilhamento de documentos eletrônicos e de informações entre os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, o Poder Judiciário, a Administração Pública e o público em geral passou a ser realizado por meio da Central Integradora Nacional RTDPJBrasil, disponível no endereço eletrônico www.rtdbrasil.org.br/ms.

É de se ressaltar que referido sistema foi disponibilizado a todos os Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do Estado de Mato Grosso do Sul, dos quais 43,7% já providenciaram seus respectivos cadastros na Central Eletrônica RTDPJBrasil.

VISITA À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE MS



O Corregedor-Geral de Justiça, juntamente com os Juízes Auxiliares, realizou visita ao Presidente da OAB/MS, Mansour Elias Karmouche, e ao Conselheiro Federal, Ary Raghiant, na data de 17 de julho de 2018, colocando-se à disposição da advocacia, de modo a estreitar os laços com a instituição para um aprimoramento cooperativo do sistema da justiça

VISITA AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL E À CORREGEDORA- GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

O Corregedor-Geral de Justiça também realizou visita de apresentação ao Defensor Público Geral, Dr. Luciano Montalli, e à Corregedora-Geral da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Dr.^a Salete de Fátima Nascimento, na data de 2 de agosto de 2018.

PRESENÇA DO CORREGEDOR NA POSSE DO DESEMBARGADOR JONAS HASS DA SILVA JÚNIOR

O Corregedor-Geral de Justiça prestigiou, na data de 19/7/2018, a solenidade de posse do Desembargador Jonas Hass da Silva Júnior, que assumiu o cargo em razão do falecimento do Desembargador Romero Osme Dias Lopes.





CORREGEDOR PARTICIPA DA SOLENIDADE DE OUTORGA DA COMENDA “COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO 2018”

O Corregedor-Geral de Justiça esteve presente na solenidade de outorga da Comenda “Colar do Mérito Judiciário 2018” entregue ao Desembargador Romero Osme Dias Lopes, Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, Servidora Indianeiz Maria Menegas, Médico Luiz Antônio Monteiro Simões, realizada no dia 27 de julho de 2018, no plenário do Tribunal Pleno.

O evento versa sobre a mais alta homenagem outorgada a pessoas que prestaram relevantes serviços à cultura jurídica ou ao Poder Judiciário, que foi instituída pela Resolução nº 249/1997 e, desde sua instituição, foi entregue a ministros, desembargadores, procuradores e pessoas que colaboraram de forma expressiva com a justiça.

AGOSTO / 2018

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO PERFIL DE DEMANDAS - NUMOPEDE

A Corregedoria-Geral de Justiça instituiu, por meio do Provimento nº 193, de 2 de agosto de 2018, o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – NUMOPEDE, visando otimizar o gerenciamento dos processos em trâmites e de novas demandas e, ainda, de coibir e de eliminar o uso fraudulento da jurisdição.

O Provimento visou atender à recomendação do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil CCOGE, na Carta de Belo Horizonte, de 30 de junho de 2017, no sentido de que os magistrados implementem ações de enfrentamento a demandas predatórias e de diminuição de seus impactos.

O Núcleo é vinculado à Corregedoria-Geral de Justiça, com a finalidade de auxiliar no enfrentamento e diminuição dos impactos decorrentes das demandas fraudulentas e predatórias, cujos membros foram designados pelo Corregedor-Geral de Justiça por meio da Portaria nº 049.688.080.0002/2018, publicada no DJE 4160, de 30/11/2018, nas pessoas do Desembargador Vilson Bertelli (que atuará como supervisor do Grupo), dos Juízes de Direito Fábio Possik Salamene (na qualidade de Juiz Auxiliar deste CGJ), Wilson Leite Corrêa (representando as Comarcas de Entrância Especial), Ricardo Mata Reis (representando as comarcas de Segunda Entrância), Evandro Endo (representando as comarcas de Primeira Entrância) e dos Diretores dos Departamentos de Correição Judicial e Extrajudicial desta Corregedoria-Geral de Justiça.

CORREGEDORIA REVOGA O PROVIMENTO 170/2017 QUE EXIGIA CÓPIAS ATUALIZADAS DE CERTIDÃO



Na data de 14 de agosto de 2017, a Corregedoria-Geral de Justiça editou o Provimento nº 170/2017, com a finalidade de acrescentar o inciso XII ao artigo 557 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça para exigir apresentação ao tabelião e o arquivamento de cópia nas notas da serventia notarial.

No entanto, o Desembargador Carlos Eduardo Contar analisou pormenorizadamente as questões trazidas na reclamação formulada perante o Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências nº 0002286-48.2018.2.00.0000 e, ponderando os reflexos negativos ao usuário do serviço que por certo ocorreram em razão das exigências contidas no Provimento nº 170/2017 da CGJ, determinou a revogação do referido ato, extirpando-o do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Mato Grosso do Sul, com as alterações dele decorrentes.

Fundamentou o Corregedor que “O ponto inicial a destacar é que tal exigência configura, em sua primeira acepção, a mitigação da boa-fé objetiva na interpretação dos negócios jurídicos

– princípio consagrado em nosso ordenamento jurídico (art. 113, do Código Civil) – na medida em que apregoa a má-fé como presunção. É verdade, também, que as exigências contidas no Provimento poderão acarretar demasiada demora na concretização de uma relação negocial imobiliária, por exemplo na situação hipotética de um vendedor de determinado imóvel ter seu nascimento ou casamento registrado em cartório de longínquo Estado da Federação, o que poderia comprometer ou mesmo inviabilizar a transação”.

Finalizou, ressaltando que “não se olvide, ademais, que tal Provimento não trará total segurança jurídica ao negócio, uma vez que no interregno de 90 (noventa) dias poderá ocorrer situação de alteração no estado civil da pessoa, comprometendo, ainda assim, a autenticidade da certidão”.

Desse modo, o Provimento 170/2017 foi revogado por meio Provimento nº 195, de 22 de agosto de 2018, publicado no DJE 4095, p. 48, de 23 de agosto de 2018.



DESACUMULAÇÃO DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

A Corregedoria-Geral de Justiça encaminhou projeto de lei para acumulação e desacumulação das serventias extrajudiciais de Anastácio, para que passe a figurar naquela comarca um cartório de Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos e um cartório de Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

A organização dos serviços extrajudiciais por parte do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul está prevista no art. 96, I, "b", da Constituição Federal. Diante disso, foi realizado estudo socioeconômico e populacional para fins de readequação das serventias extrajudiciais de Anastácio, visando atender ao que dispõe o art. 7º, § 2º, "c", da Resolução nº 80 do CNJ, oportunidade em que a Corregedoria concluiu favoravelmente à proposta de desacumulação e acumulação das especialidades atribuídas às duas unidades extrajudiciais da Comarca de Anastácio MS, sobretudo para cumprir a regra inserta na alínea "c" do § 2º do art. 7º da Resolução/CNJ nº 80, de 9 de junho de 2009 (Pedido de Providências nº 126.152.0124/2015).

Foi encaminhada minuta de projeto à Presidência para a desacumulação dos Serviços de Registro de Imóveis e de

Tabelionato de Protesto da Comarca de Anastácio e implicará a modificação do anexo III da Lei nº 1511/94, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte que trata do Quadro Permanente dos Ofícios de Justiça do Foro Extrajudicial.

A proposta prevê a desacumulação dos serviços de Registro de Imóveis e de Tabelionato de Protestos, passando a contar com a seguinte configuração:

a) Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos e outros Documentos de Dívida;

b) Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

Atualmente, ambas as serventias se encontram vagas e sob a responsabilidade de oficiais interinos.

O Projeto de Lei nº 0167/2018 foi aprovado e resultou na edição da Lei nº 5.260, de 15 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.762, de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre a reorganização das unidades notarias e de registros da sede da comarca de Anastácio-MS, nos termos da proposta apresentada.



CORREGEDOR INSTITUI O PROJETO

“CONVERSA COM A MAGISTRATURA”

Numa postura havida pelo Corregedor-Geral de Justiça como algo absolutamente natural, porém de forma inédita até então, ao assumir o cargo, o Des. Carlos Eduardo Contar decidiu convidar todos os magistrados estaduais para uma reunião individual, estabelecendo uma maior interação com os integrantes da carreira, principalmente com o interesse de ouvir as necessidades e colher as expectativas, com a finalidade de encaminhar as soluções de tudo que se fizesse preciso.

O objetivo da proposta, denominada “Conversa com a Magistratura”, foi o de conhecer a realidade dos juízes, integrar, aproximar, estabelecer um intercâmbio entre

as Instâncias, de modo a obter uma devolutiva do que pode ser melhorado e construir a eficiência operacional do Poder Judiciário; sendo proveitosamente realizada com os Juízes de Direito da comarca de Campo Grande, pela facilidade de acesso, e com alguns outros do interior, na medida de suas vindas à Capital.

CORREGEDOR PARTICIPA DO 1º FÓRUM DE DIREITO ADMINISTRATIVO NO TCE/MS



O Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Carlos Eduardo Contar, participou no dia 17/9/2018 do “1º Fórum Brasileiro de Direito Administrativo, Serviços Públicos e Regimes Jurídicos”, sediado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. A palestra de abertura

foi discorrida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, que explanou sobre o tema: Comando Preventivo Exercido pelos Órgãos de Controle e o Princípio da Segurança Jurídica.

O Corregedor presidiu o último painel do evento, que teve como tema o “Controle Jurisdicional do Ato Administrativo” e contou com a participação do Ministro do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), Reynaldo Soares da Fonseca e do Ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Doutor pela USP-SP, Tarcísio Vieira de Carvalho Neto.

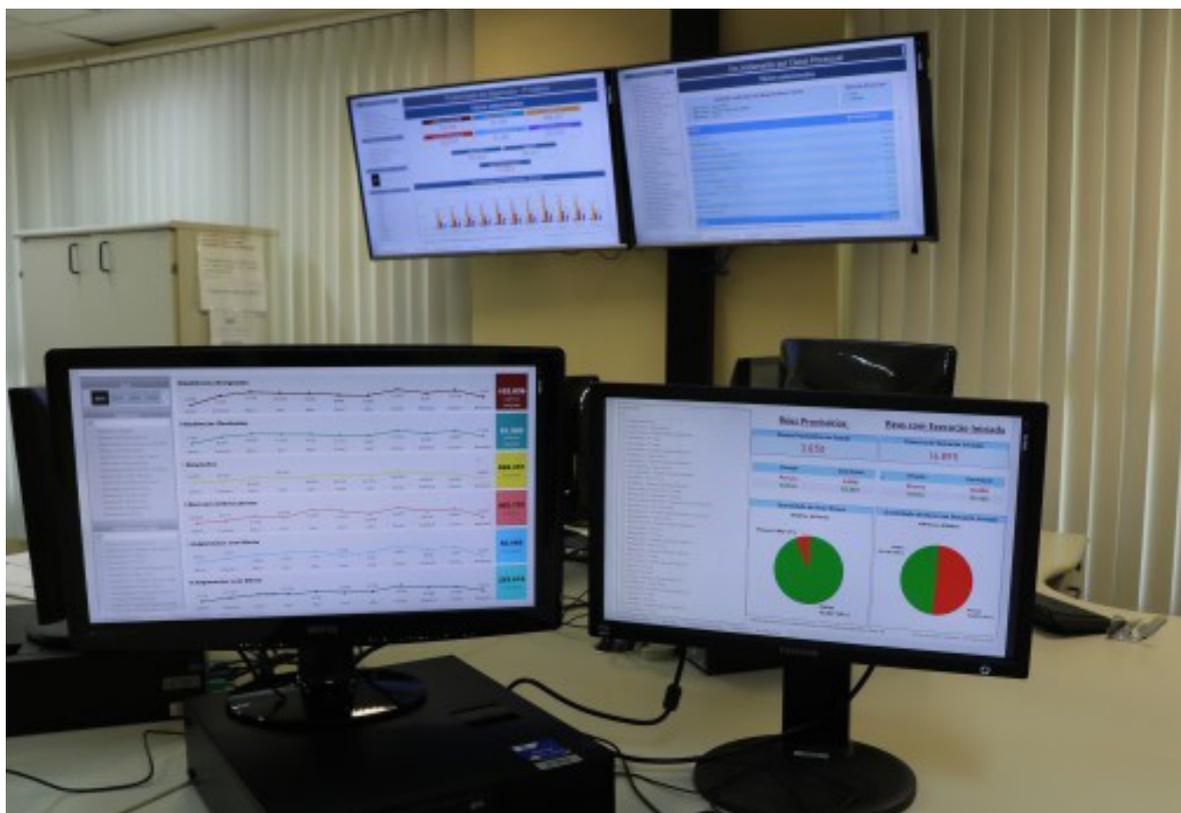
OUTUBRO / 2018

CORREGEDOR ADJUNTO PARTICIPA DO 79º ENCOGE



O Corregedor-Geral de Justiça Adjunto, Des. Sérgio Fernandes Martins, participou da 79ª edição do Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2018, em Natal/RN, que teve como tema “A Corregedoria como Instrumento de Gestão do Poder Judiciário”.

DEZEMBRO / 2018



**CORREGEDORIA
APERFEIÇOA
FERRAMENTA DE
GERENCIAMENTO
DE PRODUTIVIDADE
DE MAGISTRADOS**

A Corregedoria-Geral de Justiça aperfeiçoou, a partir de dezembro de 2018, a ferramenta gerencial de análise de dados, com um panorama da atividade jurisdicional de forma dinâmica, denominada Power BI, ganhando novas funcionalidades.

O Power BI é um conjunto de ferramentas de Business Intelligence localizado na nuvem para análise de negócios, dados e compartilhar ideias, que tem por finalidade monitorar tarefas e serviços por meio de diferentes fontes de dados, tudo consolidado em uma única dashboard. Com este software, é possível se conectar a uma infinidade de fontes de dados como SQL Server, Oracle, Google Analytics, Azure, GitHub e muitas outras. Com isto, pode-se cruzar informações de várias fontes e publicar essas dashboards para outros usuários, sem custo.

A nova versão possui novas abas e funcionalidades e foi desenvolvida com sugestões do Corregedor-Geral de Justiça, Des. Carlos Eduardo Contar, considerando as necessidades dos juízes e da Corregedoria. A construção ficou a cargo da Assessoria de Planejamento.

Desse modo, o magistrado passou a obter informações quanto ao cumprimento ou não das metas estabelecidas, tendo em vista que, até então, nas comarcas do interior não se obtinham tais dados de maneira fácil, rápida e didática.

O Desembargador Carlos Eduardo Contar ponderou que “o aprimoramento desse tipo de instrumento é parte do trabalho da Corregedoria no sentido de apresentar uma nova forma de controle e acompanhamento dos magistrados à medida que os trabalhos vão sendo desenvolvidos”. Por meio da utilização dessa ferramenta, a Corregedoria tem aprimorado suas rotinas de trabalho e, conseqüentemente, permitido aos juízes e assessores acompanhar a produtividade de forma dinâmica e transparente.

A nova versão detém cinco abas. Na primeira constam as informações pertinentes à produtividade dos magistrados como, por exemplo, os números de audiências designadas, audiências realizadas, despachos, decisões interlocutórias, julgamento com e sem mérito; na segunda, os dados são apresentados em forma de gráficos. Outra informação relevante na primeira tela é o número de casos novos que poderá ser comparado ao número de processos julgados.

Na terceira aba é possível verificar a quantidade de processos em andamento (ordenados por classe processual); na quarta, o número de processos conclusos, e, na quinta, o quantitativo de réus presos e soltos. Vale ressaltar que as informações são extraídas da base de dados do SAJ e atualizadas diariamente, de modo que a flexibilidade da ferramenta permite que a pesquisa seja feita por diversos filtros como escolha do magistrado, foro, vara e período desejado.

Realidade em número – Hoje, em MS, tramitam 797.707 processos. A média mensal de distribuição é de 36 mil feitos e são julgadas, aproximadamente, 29 mil ações todos os meses. No país, apenas nos Tribunais estaduais entram mais de 20 milhões de processos novos, sendo proferidas 22.509.456 decisões. Os números são da 14ª edição do Relatório Justiça em Números, referente ao ano de 2017. Para enfrentar a enormidade de ações que ingressam todos os anos, sem ter que aumentar o quadro de funcionários e sem comprometer mais o orçamento público, os magistrados recorrem à tecnologia da informação.



**CORREGEDORIA
INSTITUI SELO
JURISDIÇÃO
EFICIENTE PARA
UNIDADES JUDICIAIS
DO ESTADO**

O Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Carlos Eduardo Contar, instituiu por meio do Provimento n.º 202, de 10 de dezembro de 2018, o Selo Jurisdição Eficiente às unidades judiciais de primeiro grau do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, como forma de reconhecimento e premiação.

O selo é composto por três categorias: Ouro, Prata e Bronze, e será concedido anualmente, por meio de apuração do Índice de Atendimento à Demanda (IAD).

O IAD será apurado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, mediante o cruzamento do número de Processos Baixados e Casos Novos recebidos, submetidos a percentuais. A extração dos dados é realizada pela ferramenta tecnológica BI (Business Intelligence), que já está parametrizada no âmbito da Secretaria de Planejamento, nos termos das disposições do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.

De acordo com o Corregedor, a outorga do Selo Jurisdição Eficiente será realizada a cada Unidade Judicial que alcance os percentuais de atendimento, ou seja, o Selo Ouro Jurisdição Eficiente será alcançado pelas unidades com o IAD superior a 125%; Selo Prata Jurisdição Eficiente, às unidades com IAD de 115% a 125%; e Selo Bronze Jurisdição Eficiente, às unidades que atingirem de 100% a 114,9% de IAD.

Às unidades contempladas serão concedidos um certificado emoldurado, a ser fixado na entrada do respectivo cartório, com elogio ao magistrado titular e ao substituto que se encontrar há, no mínimo, seis meses em exercício pleno ou auxílio permanente na Unidade Judicial, com elogio aos servidores lotados na Unidade, também com um mínimo de seis meses de exercício e, por fim, anotação no banco de horas aos servidores, sendo 18h para Ouro, 12h para Prata e 6h para a categoria Selo Bronze.

Para os magistrados, o elogio poderá ser utilizado para fins de promoção, inclusive como critério de desempate. As entregas serão realizadas uma vez ao ano, no mês de março subsequente ao final do período de apuração.

O Corregedor ressalta que o selo é um reconhecimento e um estímulo para a produtividade. “A Corregedoria é um órgão de orientação, controle e fiscalização dos serviços forenses e para ter eficiência precisa estar atenta a promover mecanismos, que vão desde ferramentas a estímulos individuais”. A medida considera a Resolução nº 194, do CNJ, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, que autoriza os Tribunais a instituir programas de reconhecimento, valorização ou premiação de participação destacada de magistrados e servidores. Além disso, está alinhada com o Sistema de Estatística do PJMS e o Plano Estratégico 2015/2020, do Tribunal de Justiça, que estabelece como macrodesafios a efetividade, celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.



PROJETOS ELABORADOS PELA CORREGEDORIA

**Implementação e Regulamentação
de modelos de Acordos de
Cooperação Técnica como forma
de estímulo a Conciliação e
Mediação no âmbito do Poder
Judiciário de Mato Grosso do Sul**

A Corregedoria-Geral de Justiça, visando atender aos mandamentos constitucionais da celeridade e da eficiência processual e às diretrizes traçadas pela Resolução-CNJ n.º 125/2010, bem como a busca constante por formas alternativas de solução de conflitos, apresentou proposta à Presidência deste Tribunal de Justiça para implantar e regulamentar modelos de Acordos de Cooperação Técnica como forma de estímulo a Conciliação e Mediação no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

Em reuniões, seminários e conversas informais, a Corregedoria-Geral de Justiça tomou conhecimento de diversas ferramentas utilizadas noutras Cortes de Justiça como forma de estímulo a soluções alternativas de conflitos de interesses, em especial prestigiando pessoas jurídicas que se mostrem interessadas na adoção de diversas práticas proativas para a rápida solução de controvérsias com seus clientes ou terceiros interessados.

Os estudos sobre o tema resultaram inicialmente na elaboração de uma Portaria Conjunta entre os membros deste Conselho Superior da Magistratura, em que devem ser atribuídas competências específicas ao NUPEMEC, bem como elencadas e explicadas políticas de estímulo à busca de soluções alternativas de conflitos de interesses.

A Portaria Conjunta conta com 02 (dois) anexos que sistematizam Acordos de Cooperação Técnica. O Anexo I é um acordo a ser firmado entre a Coordenadoria do NUPEMEC e a pessoa jurídica

interessada exclusivamente nas políticas pré-processuais. O Anexo II é um acordo a ser firmado entre a Presidência do TJMS e a pessoa jurídica interessada nas políticas pré-processuais e também processuais.

A distinção se justifica pela previsão de condutas proativas para as pessoas jurídicas interessadas e também pela existência de metas a serem cumpridas para manutenção do Acordo de Cooperação Técnica. Assim, o interessado pode optar pelas atividades mais adequadas a seu cenário político, jurídico e financeiro.

Para melhor sistematizar as atividades, a Corregedoria-Geral de Justiça elaborou também uma Minuta de Portaria, regulamentando a forma de prévio cadastramento de pessoas jurídicas conveniadas para recebimento de citação e intimação de forma eletrônica, como forma de garantia à economia de atos processuais e celeridade no andamento das demandas.

O projeto foi encaminhado para deliberação do Conselho Superior da Magistratura.



Cadastramento de pessoas jurídicas para o recebimento de citações e intimações de forma eletrônica no Estado de Mato Grosso do Sul

A Corregedoria-Geral de Justiça elaborou projeto para regulamentar o cadastramento de pessoas jurídicas públicas e privadas para recebimento de citações e intimações de forma eletrônica no âmbito da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos termos do projeto idealizado pelo Desembargador Carlos Eduardo Contar, com exceção das microempresas e das empresas de pequeno porte, será obrigatório o cadastramento das empresas e entidades públicas e privadas nos sistemas

de processo em autos eletrônicos para efeito de recebimento de citações e intimações, as quais serão efetuadas preferencialmente por esse meio.

A comunicação eletrônica, via sistema, dos atos processuais tem como objeto substituir qualquer outro meio de publicação oficial, salvo os casos previstos em lei.

Implementação e Regulamentação do Sistema Nacional de Videoconferência (CNJ) no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul

A Corregedoria-Geral de Justiça apresentou à Presidência proposta de implementação e regulamentação do Sistema Nacional de Videoconferência (CNJ) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, buscando atender aos mandamentos constitucionais da celeridade, da eficiência processual, e aos avanços tecnológicos alcançados com o trâmite do processo eletrônico.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução n.º 105/2010, já havia editado regras a respeito da documentação dos depoimentos por meio do sistema audiovisual e realização de interrogatórios e inquirição de testemunhas por videoconferência. Posteriormente, editou o Provimento n.º 75/2018, determinando que todas as unidades jurisdicionais deverão estar dotadas com equipamentos necessários à transmissão de voz e imagens em tempo real.

Em razão disso, a Corregedoria-Geral de Justiça determinou a realização de testes operacionais pela Secretaria de Tecnologia da Informação, que atestou a funcionalidade do sistema nos principais navegadores do mercado, sem a necessidade de instalações adicionais.

Nessa senda, diante da necessidade cotidiana de ampliar o acesso à justiça e de aprimorar a prestação jurisdicional mediante a utilização de recursos tecnológicos contemporâneos disponíveis em meios de comunicação via internet, foi encaminhada à Presidência proposta de implementação gradual – de acordo com a conveniência e oportunidade da demanda – de salas de videoconferência nas comarcas de Mato Grosso do Sul.

A ideia central é de que as salas de videoconferência tenham instalações simples e privativas, a fim de que advogados e partes possam se comunicar com o magistrado que realiza pessoalmente a audiência.

Mutirão Judicial nas Varas Cíveis Residuais da Capital



O Corregedor-Geral de Justiça apresentou à Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul proposta para a realização de um mutirão judicial perante as Varas Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande, voltado exclusivamente à prolação de sentenças.

A medida visa contribuir para uma tutela jurisdicional adequada e em curto tempo, solucionando o problema de acúmulo de processos conclusos para sentença, que frequentemente tem sido verificado no âmbito Corregedoria-Geral de Justiça.

O projeto foi idealizado de maneira a acarretar o menor impacto financeiro possível ao Tribunal. Assim, cada magistrado atuará juntamente com 2 (dois) Assessores jurídicos, sendo que somente estes receberão contraprestação pecuniária, de acordo com a respectiva produtividade

Proposta de criação das 4ª, 5ª e 6ª Circunscrições Imobiliárias de Campo Grande

É fato notório que o número de serventias extrajudiciais tornou-se insuficiente ante o elevado crescimento populacional ocorrido em Mato Grosso do Sul desde 2010, e também é verdade que tal situação sempre gerou irresignação da população, face ao descontentamento com os serviços prestados.

Por isso, visando sanar a deficiência no serviço público disponibilizado à população e atendendo expediente encaminhado pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, após apurado estudo sobre o tema, o Corregedor-Geral de Justiça apresentou proposta de criação da 4ª, 5ª e 6ª Circunscrições Imobiliárias de Campo Grande.

A divisão apresentada, buscou-se uma repartição proporcional das áreas destinadas a cada circunscrição, levando-se em conta o contingente populacional e imobiliário da região, além de fatores socioeconomicos, tudo com o fim de privilegiar o interesse público e mitigar futuras e eventuais distorções entre as serventias.



OUTRAS ATIVIDADES DO CORREGEDOR

• ATENDIMENTOS:

JULHO

- Reunião com a delegatária do cartório extrajudicial de Paraíso das Águas;
- Reunião com o Presidente da OAB-MS, acerca de reclamações referentes aos Juizados Especiais;
- Reunião com Secretário Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana, para tratar do desmembramento de uma área irregular no município, com as presenças do Procurador Geral do Município e do Presidente da ANOREG;
- Reunião com a Associação dos Escrivães e Diretores de Cartório do Estado de Mato Grosso do Sul, para tratar do resgate da isonomia remuneratória entre os escrivães e os chefes de cartório;
- Reunião com Delegados da Polícia Civil e presidente da ADEPOL, solicitando reanálise de provimento.

Atendimentos	Eventos	Reuniões	Visitas	Total
1	2	4	3	10

AGOSTO

- Reunião com associados da ANOREG;
- Reunião com a delegatária do 4º Ofício, referente a questões de seu cartório;
- Reunião com Professora da UFMS e alunos, presidente da ANOREG e Juiz Auxiliar desta Corregedoria, para tratarem de registro de corpo a ser direcionado para estudo.

Atendimentos	Eventos	Reuniões	Visitas	Total
1	2	15	4	22

SETEMBRO

- Reunião com servidor do Conselho de Supervisão de Juizados;
- Reunião com Prefeito de Bataguassu e Presidente da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL);
- Atendimento à servidora aposentada do Ministério Público;
- Atendimento à advogada;
- Reunião com Diretor de Planejamento deste Tribunal de Justiça;
- Reunião com o Diretor da Comunicação do Tribunal de Justiça;
- Reunião com Diretor Geral e Juízes Auxiliares da Corregedoria;
- Reunião conjunta com Diretor de Planejamento e da Coordenadoria de Estatística do Tribunal de Justiça;
- Reunião com a Defensora Pública para tratar de reclamações nos cartórios extrajudiciais do interior;
- Reunião com o Juiz Auxiliar da Presidência do TJMS;
- Reunião com servidores do Setor de informática;
- Reunião com Assessor Jurídico da Governadoria;
- Reunião com a Diretora do Departamento de Remuneração do Conselho Superior da Magistratura;
- Reunião com o Advogado e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral;
- Reunião com servidores da Covep;
- Reunião com Corregedor-Geral do Ministério Público e a Assessora Especial do Corregedor.

Atendimentos		Eventos	Reuniões	Visitas	Total
Geral	Juízes (reuniões)	2	22	0	66
7	35				

OUTUBRO

- Reunião com o Diretor de Planejamento;
- Atendimento a Advogado;
- Participação na Solenidade de Posse dos Desembargadores Dileta Terezinha Souza Thomaz e Emerson Cafure;
- Reunião com Desembargador Sérgio Fernandes Martins;
- Participação no 33º Aniversário do Comando Militar do Oeste;
- Reunião com a Defensora Pública de 2ª Instância;
- Reunião com Corregedor-Geral do Ministério Público e Assessor Especial do Corregedor;
- Reunião com o Diretor de Planejamento;
- Reunião com Desembargador Sérgio Fernandes Martins e Juízes Auxiliares;
- Reunião com Advogado e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral (EJE-MS);
- Reunião com Presidente da ANOREG e advogado para tratar das questões de CND, INSS e Fundo de Registro Civil;
- Reunião com o Advogado e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral (EJE-MS) e Juiz Auxiliar da CGJ/MS;
- Reunião com a Diretora da Secretaria da Magistratura;
- Visita à Procuradoria-Geral de Justiça;
- Reunião com Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence
- Participação na reunião da Comissão de Concursos;
- Reunião com Procurador Geral do Município e com Juiz Auxiliar desta Corregedoria;
- Reunião com Desembargador Marcos José de Brito Rodrigues.

Atendimentos		Eventos	Reuniões	Visitas	Total
Geral	Juízes (reuniões)	3	24	1	62
1	33				

NOVEMBRO

- Reunião com Assistentes de Inteligência do TJMS;
- Desembargador Alexandre Bastos;
- Reunião com Desembargador Sérgio Fernandes Martins, Presidente da Assembleia Legislativa, Juiz Auxiliar da CGJ e Assessor de Projetos Especiais;
- Reunião com Coordenador de Estatística da Assessoria de Planejamento do TJMS;
- Atendimento a advogado;
- Reunião com Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence;
- Reunião com participantes da Federação de Tiro de Mato Grosso do Sul e Assessor de Projetos Especiais do TJMS;
- Reunião com o Diretor de Planejamento do TJMS;
- Reunião com o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoal do TJMS;
- Atendimento à advogada;
- Participação em reunião na Presidência com o Contra-Almirante;
- Reunião com Presidente da Assembleia Legislativa;
- Reunião com a Diretora Jurídica da Assessoria Jurídico-legislativa;
- Reunião com o Assessor de Inteligência do TJMS;
- Reunião com o Diretor de Comunicação do TJMS;
- Reunião com Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul – SINDIJUS;
- Reunião com o Vice-Presidente do TJMS;
- Reunião com o Procurador Geral do Município de Campo Grande.

Atendimentos		Eventos	Reuniões	Visitas	Total
Geral	Juízes (reuniões)	1	24	0	42
3	14				

DEZEMBRO

- Reunião com representantes da ANOREG, Associação dos Notários e Registradores de MS, representantes da FIEMS, Juiz Auxiliar e servidor da Corregedoria;
- Reunião com o Diretor de Planejamento;
- Reunião com a Procuradora-Geral Adjunta do Estado do Consultivo;
- Reunião com a Diretora da Secretaria da Corregedoria;
- Reunião com Juiz Auxiliar da Presidência;
- Atendimento à advogada;
- Reunião com servidor do Conselho Supervisão dos Juizados;
- Reunião com Assessor Jurídico da Governadoria;
- Reunião com Juiz Auxiliar da CGJ;
- Reunião com a Diretora Jurídica da Assessoria Jurídico-legislativa;
- Reunião com Procurador de Justiça;
- Atendimento a Advogado;
- Participação na Sessão Solene de Posse dos novos dirigentes eleitos para o TRT da 24ª Região

Atendimentos		Eventos	Reuniões	Visitas	Total
Geral	Juízes (reuniões)	1	14	0	18
2	1				

JANEIRO 2019

- Reunião com Desembargador Alexandre Bastos;
 - Atendimento a Advogado;
 - Reunião com Juiz Auxiliar da CGJ;
 - Reunião com o Diretor de Planejamento do TJMS.
-

Atendimentos		Eventos	Reuniões	Visitas	Total
Geral	Juízes (reuniões)	0	3	0	4
1	0				

• Atuação nas Sessões do Tribunal Pleno

	SESSÕES	COMPARECIMENTO	PROCESSOS RELATADOS
JULHO	18/7/2018	Sim	0
AGOSTO	1º/8/2018	Sim	0
	15/8/2018	Sim	0
SETEMBRO	5/9/2018	Sim	1
	26/9/2018	Sim	0
OUTUBRO	30/10/2018	Sim	0
	31/10/2018	Sim	0
NOVEMBRO	28/11/2018	Sim	2
DEZEMBRO	12/12/2018	Sim	0
TOTAL			3

• Atuação nas Sessões do Órgão Especial

	SESSÕES	COMPARECIMENTO	PROCESSOS RELATADOS
JULHO	18/7/2018	Sim	0
AGOSTO	1º/8/2018	Sim	0
	15/8/2018	Sim	0
SETEMBRO	5/9/2018	Sim	0
	19/9/2018	Sim	0
OUTUBRO	17/10/2018	Sim	0
NOVEMBRO	7/11/2018	Sim	0
	21/11/2018	Sim	0
DEZEMBRO	5/12/2018	Sim	0
	12/12/2018	Sim	0
	19/12/2018	Sim	0
TOTAL			0

• Atuação nas Sessões do Conselho Superior da Magistratura

	SESSÕES	COMPARECIMENTO	PROCESSOS RELATADOS
JULHO	16/7/2018	Sim	0
	31/7/2018	Sim	3
AGOSTO	14/8/2018	Sim	10
	23/8/2018	Sim	1
SETEMBRO	4/9/2018	Sim	9
	26/9/2018	Sim	6
OUTUBRO	16/10/2018	Sim	4
	29/10/2018	Sim	0
NOVEMBRO	13/11/2018	Sim	2
	27/11/2018	Sim	2
	30/11/2018	Sim	0
DEZEMBRO	6/12/2018	Sim	0
	11/12/2018	Sim	6
TOTAL			43





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL